













**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-742) SS03  
**DATA:** 17.07.2013  
**DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS 2 - NOME:** JÚLIO CÉSAR SANTOS SOUZA (CÓDIGO 55339)  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (PSIQUIATRA) (5500-739) SS01

**DATA:** 01.08.2013, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 80/2013-SAM  
**DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS 3 - NOME:** EDNÉA DE ARAÚJO SANTOS PIMENTA (CÓDIGO 26330)  
**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (A) (5840-172) SS  
**DATA:** 01.08.2013

**PORTARIA Nº 417/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 2.457/2013-GP, referente à transferência de candidato para a função Assistente de Gestão Escolar, para fazer constar que sua lotação é na Secretaria de Educação,

2- 2.433/2013-GP, referente à contratação de candidato para a função Médico (a) Cirurgião Geral, para fazer constar que o concurso público é nº 1687/2012, e

3- 503/2013-SG/DRA, no que diz respeito à servidora Fabiana Biskoski Moraes (código 31251), para fazer constar que o enquadramento correto é na Tabela IV, Grau A, ref. 1.

**PORTARIA Nº 506/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Finanças **ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a contar de 25.07.2013, os efeitos da Portaria nº 434/2013-SG/DRA, que designou a servidora **Sheila Príncipe Azevedo** (código 55544), para exercer as funções de **Gerência II** (276-305), lotada na SF05.09.02.

**PORTARIA Nº 507/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 761/2013-SE,

**SUSTA** a partir de 29.07.2013, os efeitos da Portaria nº 355/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Tatiane Henriques dos Santos** (código 33769) para exercer as funções de **Gerência I** (275-368), lotada na SE02.10.01.

**PORTARIA Nº 416/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
1015/2007-GP	CLAUDENIZE LOPES FERREIRA (CÓDIGO 40315)	CLAUDENIZE LOPES TELLES NOVAES
2001/2008-GP	TATIANE FORCIONI DE SANTANA (CÓDIGO 44113)	TATIANE FORCIONI GALDINO
2276/2009-GP	LILIAN TEREZINHA BATISTA RIBOLDI POMA (CÓDIGO 46495)	LILIAN TEREZINHA BATISTA RIBOLDI
1454/1998-GP	ANGELA CRISTINA BIGAL DE CAMPOS (CÓDIGO 25393)	ANGELA CRISTINA BIGAL
2998/1991-GP	ELIANA POLLONI FARIA (CÓDIGO 14391)	ELIANA POLLONI



# SAÚDE PARTICIPATIVA

**A Saúde se constrói com  
a participação de todos**

**De 11/junho a 1º/agosto**

**Participe da reunião no seu bairro**

**Informações: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**

# Lugar de entulho é no

# PEV

**Você pode entregar até 12 carrinhos de mão ou 20 sacos de rafia de entulho nos PEVs.**

## Cabrália

Rua Cabrália, s/nº  
Jd. Bela Vista

## Paraventi

Rua Apolônia Vieira de Jesus  
nº 91, próximo a CIESP

## Macedo

Av. Estilac Leal, 26  
atrás do Corpo de Bombeiros

## Pq. Continental

Av. C, s/nº, esquina com rua  
Alzimar Vargas Batista

## Gopoúva

Rua Nadir, 34  
com rua Guarulhos

## Ponte Grande

Al. Josefina Zamataro, s/nº  
esquina com av. Caetano Zamataro

## Santos Dumont

Estrada do Saboó, 795

## Inocoop

Francisco Xavier Correia  
esquina com rua Jardel Filho

## Vi. Barros

Rua Guilherme Lino  
dos Santos, 349

## Jd. Fortaleza

Rua Medeia Escardino Mariano, s/nº  
ao lado do conservatório do SAAE

## Torres Tibagy

Rua Corumbaíba, 335  
próximo a av. Júlio Prestes

## João do Pulo

Rua São Thomaz de Aquino, s/nº  
Jd. Divinolândia

## Jurema

Rua Jacutinga  
esquina com rua Guarapiranga

## Pq. Mikail

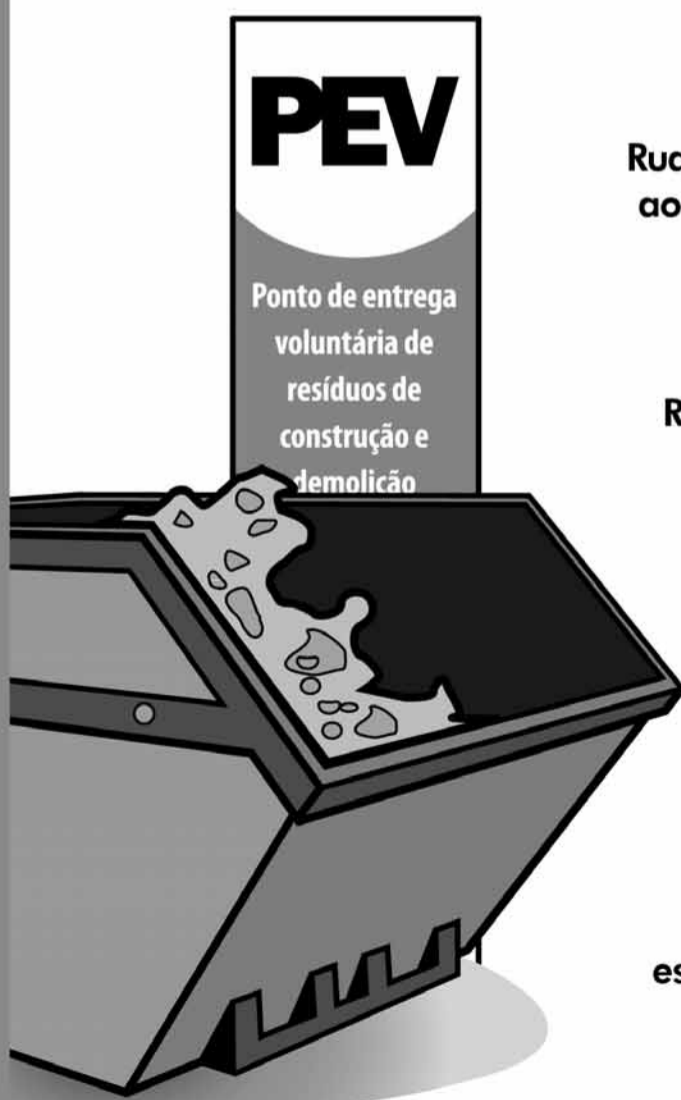
Rua Justiniano Salvador  
dos Santos, 269

## Vi. Galvão

Rua Ipiranga, 543, próximo ao  
nº 615 da av. Pedro de Souza Lopes

## Haroldo Veloso

Rua Campos Gerais, 169  
esquina com rua Dalva de Oliveira





**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E MODERNIZAÇÃO**
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 10/  
2013-SAM01**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto pelos Editais n.ºs. 04, 05, 06 e 07/2013-SAM01, no uso de suas atribuições legais e considerando o capítulo 2 dos Editais de Abertura,

**TORNA PÚBLICO**

1 - A decisão proferida nos recursos interpostos referentes ao resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição, conforme segue **Anexo Único** que acompanha o presente edital.

2 - As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **31/07 e 01/08/2013**, no horário das 8h às 16h30m.

3 - O candidato que tiver o requerimento **indeferido** poderá acessar novamente a "Área do Candidato" na página do Concurso - site [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br), digitando seu RG e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado **até 02/08/2013 (Atenção com o horário bancário)**.

4 - O candidato que não efetivar a inscrição, mediante o correspondente recolhimento do valor da taxa, terá o pedido de inscrição **indeferido**.

condição de titulares e suplentes, **deverão frequentar o TREINAMENTO PARA CIPEIROS**, com carga horária mínima de 20 h e currículo básico determinado pela NR5.

6.2 - O treinamento será ministrado **das 8h às 12h** pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (**SESMT**) no seu Auditório à Rua Eng.º Alexandre Machado nº 234 - Vila Augusta, dividido em turmas, sendo sua frequência obrigatória, atendendo assim a Norma Regulamentadora vigente:

De 19 a 23/09/2013	Região I - CENTRO Região II - CANTAREIRA
De 26 a 30/09/2013	Região III - SÃO JOÃO / BONSUCESSO Região IV - PIMENTAS / CUMBICA

**7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - A interrupção dos trabalhos eleitorais em um setor não prejudica a eleição na sua totalidade, devendo o pleito se repetir até cinco dias após a data original de sua realização, no local em que ocorreu a paralisação.

7.2 - Os casos omissos não previstos neste Edital serão decididos pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (**SESMT**) com base na NR5.

7.3 - O processo completo e detalhado da eleição para a escolha dos representantes dos trabalhadores para a composição das **CIPA's** está disponível no **PORTAL DO SERVIDOR > SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR > CIPA > EDITAL DE ELEIÇÃO**.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS 10/2013 SAM01**

Protocolo	Nome do Candidato	Função	Despacho Final
201342446	Ana Paula de Andrade da Cunha Soares	Atendente Sus	Indeferido
201342593	Andrea da Silva Olimpio	Atendente SUS	Indeferido
201342065	Daiana Celestin da Silva	Atendente SUS	Indeferido
201342513	Danyelle Bueno de Oliveira	Atendente SUS	Indeferido
201342536	Edileusa dos Santos Rodrigues de Freitas	Atendente SUS	Indeferido
201342219	Edilmara Miranda da Purificação Oliveira	Atendente SUS	Indeferido
201342068	Elisangela Jesus da Silva Ferreira	Atendente SUS	Indeferido
201342596	Emily Cristina da Silva Antonio	Atendente SUS	Indeferido
201342599	Emily Cristina da Silva Antonio	Auxiliar Administrativo	Indeferido
201342309	Felipe de Carvalho Fernandes	Atendente SUS	Indeferido
201342613	Francisco Correa de Siqueira Neto	Auxiliar Administrativo	Indeferido
201342612	Francisco Correa de Siqueira Neto	Atendente SUS	Indeferido
201342296	Giselia Holanda Cavalcante	Atendente SUS	Indeferido
201341960	Gleica de Matos Carvalho	Atendente SUS	Indeferido
201341960	Gleica de Matos Carvalho	Auxiliar Administrativo	Indeferido
201342324	Ivanise Nunes de França	Atendente SUS	Indeferido
201342062	Jessica da Silva Duarte	Atendente SUS	Indeferido
201342464	Jucely Zeferino de Paula	Atendente SUS	Indeferido
201342175	Laércio da Silva Junior	Atendente SUS	Indeferido
201342321	Leivinho Santos Rocha	Atendente SUS	Indeferido
201342534	Maria das Graças Bure da Silva	Atendente SUS	Indeferido
201342460	Maria Ulice Pereira	Atendente SUS	Indeferido
201342583	Marivone Souza Leal	Atendente SUS	Indeferido
201342294	Maximiano Almeida Costa	Atendente SUS	Indeferido
201342294	Maximiano Almeida Costa	Auxiliar Administrativo	Indeferido
201342530	Neilton Lourenço dos Santos	Atendente SUS	Indeferido
201342586	Pamela de Oliveira	Atendente SUS	Indeferido
201342209	Paula Rogéria Louzada Silva	Atendente SUS	Indeferido
201342302	Pricilla Camilo de Campo	Atendente SUS	Indeferido
201342200	Ricardo Junio Oliveira Brum	Atendente SUS	Indeferido
201341976	Rita de Cassia de Oliveira Queiroz	Atendente SUS	Indeferido
201341977	Rita de Cassia de Oliveira Queiroz	Auxiliar Administrativo	Indeferido
201342255	Silvana Aparecida Modesto	Atendente SUS	Indeferido
201342420	Suzeleide Bezerra de Brito	Atendente SUS	Indeferido
201342571	Tatiana Aparecida dos Santos	Atendente SUS	Indeferido
201342202	Thais Helena Xavier Dias	Atendente SUS	Indeferido
201341962	Thamires de Matos Carvalho	Auxiliar Administrativo	Indeferido
201342305	Thiago Militão	Atendente SUS	Deferido
201342312	Uilma Pereira	Atendente SUS	Indeferido
201342374	Valquíria Oliveira Costa Araujo	Atendente SUS	Indeferido

**EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA DA  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DA PREFEITURA DE GUARULHOS**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, Roselene de Lourdes Mendes, **CONVOCA** os servidores municipais dos setores constantes do item 2.1 do presente **EDITAL** para a escolha dos representantes dos empregados nas **COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)** de acordo com os itens 5.38 e 5.40 da Norma Regulamentadora NR 5, conforme os critérios estabelecidos a seguir.

**1 - PREÂMBULO**

1.1 - Este Edital contém Normas destinadas a disciplinar a eleição das **Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA)** das unidades de atendimento médico que compõem a Secretaria da Saúde da Prefeitura de Guarulhos, para o período de **30/09/2013 a 29/09/2014** nos locais constantes do

quadro abaixo, regendo-se pelo disposto na Norma Regulamentadora nº 5 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, instituída com base no Cap. 5, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

**2 - DA COMPOSIÇÃO DA CIPA**
**2.1 - CIPAS das REGIÕES DE SAÚDE:**

As CIPAS das unidades de atendimento médico da Prefeitura de Guarulhos estão constituídas de acordo com a organização administrativa por **Regiões de Saúde e Distritos**. Assim sendo, os servidores das unidades que compõem cada **Distrito** elegerão 2 representantes dos trabalhadores; em contrapartida, o coordenador de cada **Distrito** indicará 2 representantes patronais. **A CIPA de cada Região de Saúde será composta pelo conjunto dos 2 representantes eleitos e 2 indicados dos Distritos componentes, de acordo com o quadro abaixo:**

SETOR	DISTRITOS	ELEITOS	INDICADOS	TOTAL
Região de Saúde I CENTRO	Distrito Centro	2	2	12 CIPEIROS
	Distrito Ponte Grande	2	2	
	Distrito Vila Galvão	2	2	
Região de Saúde II CANTAREIRA	Distrito Cabuçu	2	2	20 CIPEIROS
	Distrito Continental	2	2	
	Distrito Paraíso	2	2	
	Distrito Cocaia	2	2	
Região de Saúde III S.JOÃO/BONSUCESSO	Distrito Taboão	2	2	16 CIPEIROS
	Distrito Presidente Dutra	2	2	
	Distrito Bonsucesso	2	2	
	Distrito Lavras	2	2	
Região de Saúde IV PIMENTAS/CUMBICA	Distrito São João	2	2	16 CIPEIROS
	Distrito Água Chata	2	2	
	Distrito Pimentas	2	2	
	Distrito Cumbica	2	2	
	Distrito Jurema	2	2	

**3 - DO REGISTRO DE CANDIDATO**

3.1 - A **inscrição** para registro de candidato será gratuita e estará aberta durante o expediente normal, no período de **01 a 16/08/2013** em cada setor onde houver eleição.

**4 - DO SISTEMA ELEITORAL**

4.1 - As **eleições** da CIPA da Secretaria de Saúde serão realizadas durante o expediente normal e no horário das 8h30 às 17h no dia **28/08/2013**.

**5 - DA DIREÇÃO DAS CIPA's**

5.1 - O **Presidente** da CIPA de cada Região de

Saúde será designado pela sua maior autoridade hierárquica (supervisor), dentre seus membros indicados.

5.2 - O **Vice-Presidente** da CIPA de cada Região de Saúde será escolhido dentre todos os candidatos eleitos titulares (2 de cada Distrito).

5.3 - O **Secretário** da CIPA de cada Região de Saúde será escolhido de comum acordo entre todos os membros eleitos e indicados.

**6 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS**

6.1 - **Todos os servidores eleitos e indicados** na

# Bilhete Único



## Todo mundo sai ganhando

De janeiro de 2011 até dezembro de 2012 o Bilhete Único proporcionou uma economia de mais de R\$ 105 milhões aos cofres públicos.

Já para quem faz a partir de 4 viagens de ônibus todo dia, por exemplo, a economia foi de cerca R\$ 3.560 nesses dois anos. Com esse valor dá para comprar uma TV LED 40", uma geladeira de 300 litros e uma lavadora de roupas de 10 kg, ou pagar dois anos de escola de inglês para um filho ou fazer uma viagem de férias com 4 pessoas.

Além disso, nossa frota é uma das mais modernas do Brasil, com 870 ônibus e micro-ônibus novos e todos contam com cobradores, o que agiliza o acesso dos passageiros e torna a viagem mais segura e confortável.



## Educação e cidadania começam nas creches



## 22 mil crianças de Guarulhos estão em creches da Prefeitura

Nos últimos anos a Prefeitura não tem poupado esforços para que todas as crianças da cidade tenham um lugar nas creches da cidade. São 55 unidades próprias e mais 65 creches conveniadas que garantem que pais possam exercer atividades produtivas em paz enquanto seus filhos estão sendo bem atendidos.





**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

70	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	3.448.048.713,00	3.448.048.713,00	520.766.769,43	15,10	1.654.149.838,43	47,97		1.793.898.874,57
74	<b>DÉFICIT (VI)</b>								
75	<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	3.448.048.713,00	3.448.048.713,00	520.766.769,43	15,10	1.654.149.838,43			
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00				0,00		
77	Superávit Financeiro		0,00				0,00		
78	Reabertura de Créditos Adicionais		0,00				0,00		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO (f-g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)		
79	<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	3.425.308.413,00	122.295.218,43	3.547.603.631,43	429.966.009,66	2.191.530.952,52	475.487.950,51	1.452.473.522,51	40,94	2.095.130.108,92
80	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	2.629.775.471,40	275.727.485,64	2.905.502.957,04	363.531.371,48	1.952.254.579,35	431.478.777,45	1.364.083.416,31	46,95	1.541.419.540,73
81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.198.978.250,00	27.513.400,00	1.226.491.650,00	212.397.550,23	725.895.700,87	217.353.074,42	661.094.201,05	53,90	565.397.448,95
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	63.020.100,00	-1.520.000,00	61.500.100,00	6.264.615,98	18.895.266,80	6.264.615,98	18.895.266,80	30,72	42.604.833,20
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.367.777.121,40	249.734.085,64	1.617.511.207,04	144.869.205,27	1.207.463.611,68	207.861.087,05	684.093.948,46	42,29	933.417.258,58
84	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	749.437.904,60	-113.021.480,21	636.416.424,39	66.434.638,18	239.276.373,17	44.009.173,06	88.390.106,20	13,89	548.026.318,19
85	INVESTIMENTOS	705.971.244,60	-122.977.480,21	582.993.764,39	55.339.466,31	206.436.423,65	32.994.707,30	56.909.138,09	9,76	526.084.626,30
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.845.000,00	-200.000,00	1.645.000,00	421.655,20	1.033.342,39	340.949,09	485.620,98	29,52	1.159.379,02
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	41.621.660,00	10.156.000,00	51.777.660,00	10.673.516,67	31.806.607,13	10.673.516,67	30.995.347,13	59,86	20.782.312,87
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.095.037,00	-40.410.787,00	5.684.250,00						
89	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00						
90	<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	22.740.300,00	-662.800,00	22.067.500,00	1.764.248,61	11.869.837,49	2.698.476,63	7.374.904,35	0,00	0,00
91	Obrigações Patronais	20.032.800,00	-3.212.800,00	16.820.000,00	1.480.071,49	8.220.548,07	1.757.190,82	5.024.980,31	0,00	0,00
92	Outros Serviços de Terceiros	2.667.500,00	2.560.000,00	5.217.500,00	284.177,12	3.649.289,42	941.285,81	2.349.924,04	0,00	0,00
93	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Indenizações e Restituições	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)</b>	3.448.048.713,00	121.632.418,43	3.569.681.131,43	431.730.258,27	2.203.400.790,01	478.186.427,14	1.459.848.426,86	40,90	2.109.832.704,57
96	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

102	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)</b>	3.448.048.713,00	121.632.418,43	3.569.681.131,43	431.730.258,27	2.203.400.790,01	478.186.427,14	1.459.848.426,86	40,90	2.109.832.704,57
104	<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>							194.301.411,57		
105	<b>TOTAL (XIV) = (XII+XIII)</b>	3.448.048.713,00	121.632.418,43	3.569.681.131,43	431.730.258,27	2.203.400.790,01	478.186.427,14	1.654.149.838,43		

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-b)	
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		% (b/a)
1		<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	3.425.308.413,00	3.547.603.631,43	429.966.009,66	2.191.530.952,61	475.487.950,51	1.432.479.537,76	99,50	40,94	2.095.124.093,67
2	00001	<b>Legislativa</b>	71.846.500,00	75.652.837,96	10.491.602,22	38.759.624,07	12.493.431,90	33.243.013,34	2,28	43,94	42.409.824,62
3	01031	Ação Legislativa	68.319.500,00	70.346.837,96	9.588.369,88	35.507.009,25	11.590.199,56	29.990.398,52	2,05	42,63	40.356.439,44
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01122	Administração Geral	1.741.000,00	2.420.000,00	90.028,29	1.924.585,66	90.028,29	1.924.585,66	0,13	79,53	495.414,34
6	01331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.786.000,00	2.886.000,00	813.204,05	1.328.029,16	813.204,05	1.328.029,16	0,09	46,02	1.557.970,84
7	00002	<b>Judiciária</b>	25.618.963,00	30.042.963,00	5.467.415,20	18.268.178,48	5.586.326,83	17.769.725,22	1,22	59,15	12.273.237,78
8	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	18.865.305,00	21.691.632,80	3.832.460,89	12.448.161,68	3.841.807,71	12.448.161,68	0,85	57,39	9.243.471,12
10	02122	Administração Geral	4.798.958,00	6.356.630,20	1.394.711,97	5.137.804,81	1.510.476,78	4.645.551,55	0,32	73,08	1.711.078,65
11	02422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	1.954.700,00	1.994.700,00	240.242,34	682.211,99	234.042,34	676.011,99	0,05	33,89	1.318.688,01
12	00003	<b>Essencial à Justiça</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	00004	<b>Administração</b>	211.343.300,00	227.041.924,18	22.640.955,76	153.093.447,44	33.344.962,14	108.212.808,04	7,41	47,66	118.829.116,14
16	04121	Planejamento e Orçamento	5.611.800,00	5.298.695,00	1.202.172,72	3.031.621,67	688.684,71	1.848.743,90	0,13	35,49	3.359.951,10
17	04122	Administração Geral	95.578.000,00	110.701.398,20	15.107.818,03	69.332.491,51	15.589.076,89	64.732.018,16	4,43	58,47	45.969.380,04
18	04123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04124	Controle Interno	5.228.200,00	4.531.300,00	682.702,68	1.915.011,69	682.702,68	1.915.011,69	0,13	42,26	2.616.288,31
20	04125	Normatização e Fiscalização	11.322.600,00	9.304.455,00	1.152.734,62	3.470.352,22	1.152.734,62	3.470.352,22	0,24	37,30	5.834.102,78
21	04126	Tecnologia da Informação	15.226.400,00	18.052.282,18	1.446.104,92	15.811.609,81	5.379.748,82	9.280.992,00	0,64	51,41	8.771.290,18
22	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04128	Formação de Recursos Humanos	953.400,00	911.360,00	66.822,95	324.126,90	94.822,95	282.126,90	0,02	30,96	629.233,10
24	04129	Administração de Receitas	26.394.900,00	28.000.133,80	2.725.095,03	18.095.395,62	3.321.557,85	10.721.800,04	0,73	38,29	17.278.333,76
25	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	04131	Comunicação Social	18.500.000,00	17.804.300,00	693.599,94	10.920.285,34	589.597,14	1.341.992,27	0,09	7,54	16.462.307,73
27	04331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.528.000,00	32.528.000,00	-436.095,13	30.193.152,68	5.846.036,48	14.619.770,86	1,00	44,95	17.908.229,14
28	00005	<b>Defesa Nacional</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	00006	<b>Segurança Pública</b>	50.613.000,00	53.511.174,70	11.026.603,37	37.462.160,72	11.279.952,12	34.139.459,51	2,34	63,80	19.371.715,19
33	06181	Policimento	32.847.200,00	34.421.135,88	8.126.080,63	23.425.270,13	7.873.715,35	22.753.250,30	1,56	66,10	11.667.885,58
34	06182	Defesa Civil	6.775.900,00	6.942.871,10	806.549,53	6.128.422,77	1.278.668,43	3.976.827,79	0,27	57,28	2.966.043,31
35	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	06122	Administração Geral	10.984.900,00	12.143.167,72	2.093.973,19	7.908.467,82	2.127.568,34	7.409.381,42	0,51	61,02	4.733.786,30
37	06334	Fomento ao Trabalho	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	06451	Infra-Estrutura Urbana	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

39	00007	<b>Relações Exteriores</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	00008	<b>Assistência Social</b>	55.647.128,00	66.612.186,44	7.648.633,61	39.191.427,43	11.825.864,48	30.139.154,48	2,06	45,25	26.473.031,96
43	08241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	371.150,00	644.592,00	102.002,18	314.827,63	104.952,84	309.686,04	0,02	48,04	334.925,96
45	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	12.709.370,00	16.873.734,78	870.144,38	12.453.096,41	3.246.168,09	8.889.411,10	0,61	52,68	7.984.323,68
46	08244	Assistência Comunitária	41.552.308,00	47.487.659,66	6.369.895,73	25.396.723,74	8.118.652,91	20.083.378,43	1,38	42,29	27.404.281,23
47	08122	Administração Geral	1.014.300,00	1.606.200,00	306.591,32	1.026.779,65	356.090,64	856.698,91	0,06	53,34	749.501,09
48	00009	<b>Previdência Social</b>	99.766.700,00	99.766.700,00	23.383.855,12	72.205.211,30	14.853.104,66	46.425.950,03	3,18	46,53	53.340.749,97
49	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	09272	Previdência do Regime Estatutário	99.766.700,00	99.766.700,00	23.383.855,12	72.205.211,30	14.853.104,66	46.425.950,03	3,18	46,53	53.340.749,97
51	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	00010	<b>Saúde</b>	644.755.085,00	748.729.717,04	129.681.395,69	549.649.806,95	99.409.078,58	381.946.766,29	26,16	51,01	366.782.950,75
54	10301	Atenção Básica	139.674.650,00	147.919.254,07	30.637.633,99	104.611.636,73	28.303.083,25	85.090.529,99	5,83	57,52	62.828.724,08
55	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	385.192.135,00	469.852.135,00	84.972.166,18	351.109.001,40	49.524.310,56	232.642.017,42	15,94	49,51	237.210.117,58
56	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	27.471.000,00	32.839.300,00	3.174.458,82	27.501.091,82	4.994.037,64	17.694.280,53	1,21	53,88	15.145.019,47
57	10304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	10305	Vigilância Epidemiológica	23.276.000,00	26.562.176,54	3.566.036,15	13.906.591,31	4.048.252,88	11.676.785,99	0,80	43,96	14.885.390,55
59	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	10122	Administração Geral	66.182.300,00	69.521.851,43	7.323.180,55	51.420.357,59	12.311.097,05	34.813.225,96	2,38	50,08	34.708.625,47
61	10128	Formação de Recursos Humanos	659.000,00	945.000,00	7.920,00	17.195,60	9.619,20	11.248,40	0,00	1,19	933.751,60
62	10131	Comunicação Social	1.300.000,00	1.090.000,00	0,00	1.083.932,50	18.678,00	18.678,00	0,00	1,71	1.071.322,00
63	00011	<b>Trabalho</b>	23.396.425,00	25.790.165,09	1.954.654,97	14.073.053,01	3.884.982,10	8.320.169,94	0,57	32,26	17.469.995,15
64	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	11333	Empregabilidade	6.756.525,00	9.809.920,35	1.078.523,19	2.821.582,23	1.444.152,35	2.110.786,95	0,14	21,52	7.699.133,40
67	11334	Fomento ao Trabalho	13.134.900,00	12.346.850,58	113.031,89	8.710.084,69	1.639.403,50	3.805.427,50	0,26	30,82	8.541.423,08
68	11122	Administração Geral	3.505.000,00	3.633.394,16	763.099,89	2.541.386,09	801.426,25	2.403.955,49</			

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

81	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	553.400,00	558.400,00	42.118,51	271.821,59	41.100,73	270.803,81	0,02	48,50	287.596,19
82	13392	Difusão Cultural	27.114.100,00	31.029.209,63	1.709.567,62	10.285.911,10	1.636.270,06	7.604.570,23	0,52	24,51	23.424.639,40
83	13122	Administração Geral	2.865.000,00	3.280.000,00	998.042,44	2.563.455,52	998.042,44	2.563.455,52	0,18	78,15	716.544,48
84	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	00015	Urbanismo	576.764.178,00	634.128.778,07	94.892.960,01	407.585.119,22	89.732.184,70	231.754.290,58	15,88	36,55	402.374.487,49
89	15451	Infra-Estrutura Urbana	315.560.658,00	277.734.408,37	46.151.372,86	148.118.708,76	27.351.461,36	55.255.884,96	3,79	19,90	222.478.523,41
90	15452	Serviços Urbanos	148.638.320,00	208.238.727,23	33.715.226,95	176.145.172,17	40.400.983,26	114.856.000,64	7,87	55,16	93.382.726,58
91	15453	Transportes Coletivos Urbanos	30.288.700,00	66.992.061,84	5.071.017,37	30.892.254,18	8.288.761,88	25.061.403,68	1,72	37,41	41.930.658,16
92	15122	Administração Geral	62.297.700,00	58.070.406,83	8.060.697,84	31.066.458,58	9.139.831,79	26.308.783,37	1,80	45,30	31.761.623,51
93	15125	Normatização e Fiscalização	18.040.000,00	20.170.000,00	1.868.480,19	18.980.244,43	3.378.946,28	8.576.762,94	0,59	42,52	11.593.237,06
94	15131	Comunicação Social	275.000,00	1.269.513,81	0,00	1.019.791,30	766.265,88	909.999,26	0,06	71,68	359.514,55
95	15242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.181.000,00	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00	326.978,95	653.093,35	0,04	55,35	526.906,65
96	15331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	482.800,00	473.660,00	26.164,80	182.489,80	78.955,30	132.362,43	0,01	27,94	341.297,57
97	00016	Habituação	182.291.292,00	107.397.411,81	2.045.248,94	13.147.057,93	2.811.851,01	10.559.081,90	0,72	9,33	96.838.329,91
98	16481	Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	16482	Habituação Urbana	170.445.492,00	96.066.656,81	451.677,88	7.922.714,55	1.181.917,10	5.613.870,68	0,38	5,84	90.452.786,13
100	16122	Administração Geral	11.811.900,00	11.300.550,00	1.593.571,06	5.217.148,28	1.627.771,91	4.941.004,72	0,34	43,72	6.359.545,28
101	16331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	33.900,00	30.205,00	0,00	7.195,10	2.162,00	4.206,50	0,00	13,93	25.998,50
102	00017	Saneamento	493.113.412,00	493.093.412,00	18.675.922,48	325.587.249,28	55.161.608,12	151.303.800,76	10,26	30,68	341.789.611,24
103	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	17512	Saneamento Básico Urbano	378.676.959,00	364.098.959,00	10.894.516,65	220.335.687,40	38.070.990,08	106.207.490,45	7,28	29,17	257.891.468,55
105	17122	Administração Geral	101.489.753,00	114.704.753,00	4.957.562,80	91.574.835,88	14.656.434,72	40.076.590,72	2,75	34,94	74.628.162,28
106	17126	Tecnologia da Informação	6.946.700,00	7.729.700,00	656.343,03	5.557.466,72	1.297.633,19	2.639.740,60	0,18	34,15	5.089.959,40
107	17131	Comunicação Social	1.850.000,00	2.400.000,00	0,00	2.294.034,28	199.550,92	485.502,05	0,03	20,23	1.914.497,95
108	17331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.150.000,00	4.160.000,00	2.167.500,00	3.825.225,00	936.999,21	1.894.476,94	0,13	45,54	2.265.523,06
109	00018	Gestão Ambiental	39.340.898,00	40.079.874,36	6.157.926,71	18.681.442,35	5.362.641,71	15.156.980,02	1,04	37,82	24.922.894,34
110	18541	Preservação e Conservação Ambiental	30.020.698,00	29.543.160,88	4.276.177,66	12.591.244,03	3.373.589,46	9.480.180,16	0,65	32,09	20.062.980,72
111	18542	Controle Ambiental	3.203.200,00	4.263.200,00	860.701,98	2.537.765,98	860.701,98	2.537.765,98	0,17	59,53	1.725.434,02
112	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	18122	Administração Geral	5.908.600,00	6.065.113,48	1.020.956,17	3.467.708,79	1.102.623,14	3.082.196,32	0,21	50,82	2.982.917,16
116	18331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	208.400,00	208.400,00	90,90	84.723,64	25.727,13	56.837,56	0,00	27,27	151.562,44
117	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	20601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

123	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	22661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	00023	Comércio e Serviços	9.698.900,00	8.512.097,17	1.100.838,84	4.102.684,99	1.086.738,69	3.671.501,39	0,25	43,13	4.340.595,78
139	23691	Promoção Comercial	745.500,00	757.725,00	66.105,65	287.236,28	78.105,65	251.236,28	0,02	33,16	506.488,72
140	23692	Comercialização	5.586.000,00	3.643.600,00	435.533,99	1.408.921,97	435.595,07	1.395.637,42	0,10	38,30	2.247.962,58
141	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	23695	Turismo	630.700,00	1.526.845,01	204.987,22	718.201,40	167.536,80	408.942,84	0,03	26,78	1.117.902,17
144	23122	Administração Geral	2.736.700,00	2.583.927,16	394.211,98	1.688.325,34	405.501,17	1.615.684,85	0,11	62,53	968.242,31
145	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	26782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00027	Desporto e Lazer	27.955.350,00	30.148.870,84	4.511.440,62	12.445.819,80	3.585.971,90	10.292.769,65	0,70	33,94	19.916.101,19
160	27811	Desporto de Rendimento	8.220.500,00	6.075.420,00	211.338,29	971.497,59	295.671,27	744.086,81	0,05	12,25	5.331.333,19
161	27812	Desporto Comunitário	11.906.950,00	14.240.650,84	1.886.082,15	4.269.451,74	882.155,45	2.464.831,37	0,17	17,31	11.775.819,47
162	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	27122	Administração Geral	7.551.900,00	9.570.600,00	2.402.270,18	7.017.800,47					



De dia, mais conforto.

À noite, mais praticidade.



**Guarulhos agora tem ônibus Executivo e ônibus Noturno.**

**É a Prefeitura melhorando dia a dia o transporte público da cidade.**

O usuário de transporte público de Guarulhos conta agora com duas novas opções. O **ônibus Executivo**, com TV e ar-condicionado, traz mais conforto ao passageiro por uma tarifa de R\$ 4,00. Já o **ônibus Noturno** significa mais praticidade para quem precisa circular entre a meia-noite e as cinco da manhã. E o melhor: tanto o **Executivo** quanto o **Noturno** aceitam o seu Bilhete Único. Se você ainda não tem, solicite já. É a Prefeitura de Guarulhos aliando qualidade, conveniência e economia para criar boas alternativas no transporte público da cidade.

FAÇA SEU BILHETE ÚNICO. CONFIRA O ITINERÁRIO NO SITE: [WWW.GUARULHOS.SP.GOV.BR](http://WWW.GUARULHOS.SP.GOV.BR)

 **PREFEITURA**  
DE GUARULHOS

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.319.000/0001-50  
Exercício: 2013  
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO  
CVA:

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

CODIGO	DESCRIÇÃO	000	001	002	003	004	005	006	007	008	009	010
249	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251	00027	Desporto e Lazer	341.100,00	301.100,00	20.841,01	70.986,37	20.841,01	70.986,37	0,00	41,65	230.113,63	
252	27122	Administração Geral	190.400,00	190.400,00	20.241,29	66.082,69	20.241,29	66.082,69	0,00	34,71	124.317,31	
253	27811	Desporto de rendimento	80.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
254	27812	Desporto Comunitário	70.700,00	70.700,00	599,72	4.903,68	599,72	4.903,68	0,00	6,94	65.796,32	
255	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
256		<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>3.448.048.713,00</b>	<b>3.569.681.131,43</b>	<b>431.730.258,27</b>	<b>2.203.400.790,10</b>	<b>478.186.427,14</b>	<b>1.459.848.426,86</b>	<b>100,00</b>	<b>74,32</b>	<b>2.109.832.704,57</b>	

Obs.: Contas intramunicipais, inclusive os cálculos previstos nos cabimentos, deverão ser preenchidas exclusivamente pelo esta. da Federação

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.319.000/0001-50  
Exercício: 2013  
Período de referência: JUL/2012 a JUN 2013  
CVA:

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Julho 2012	Agosto 2012	Setembro 2012	Outubro 2012	Novembro 2012	Dezembro 2012	Janeiro 2013
1	<b>RECEITAS CORRENTES ( I ) = (2+8+...+13+22)</b>	229.915.842,39	210.205.807,28	211.020.010,58	243.971.671,09	209.359.149,72	252.061.941,45	396.450.320,88
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	43.565.140,59	44.522.450,13	44.117.085,49	42.567.389,25	48.200.220,95	58.602.933,41	155.360.256,38
3	IPTU	13.435.099,42	13.716.528,29	13.061.807,58	13.342.765,49	13.254.225,22	14.451.573,62	122.338.098,28
4	ISS	19.124.373,99	19.036.448,39	19.924.468,57	18.529.394,72	23.981.859,50	23.298.777,22	23.589.693,74
5	ITBI	3.961.987,44	4.482.261,69	4.092.254,43	4.072.304,33	4.397.551,69	6.285.794,28	3.044.290,44
6	IRRF	6.036.458,39	5.815.164,40	6.030.319,14	5.432.714,91	5.610.257,84	12.359.068,83	5.851.428,10
7	Outras Receitas Tributárias	1.007.221,35	1.472.047,36	1.008.235,77	1.190.209,80	956.326,70	2.207.719,46	536.745,82
8	Receita de Contribuições	1.130.324,56	1.240.842,52	1.033.560,51	1.265.546,00	1.031.886,30	1.508.613,18	1.900.215,16
9	Receita Patrimonial	1.733.292,99	1.412.943,94	1.215.063,16	1.752.869,85	1.190.160,59	1.375.115,39	1.221.154,18
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	25.153.885,63	24.860.983,06	22.177.893,03	26.067.966,28	22.894.731,90	25.475.248,81	24.696.808,79
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	142.644.146,69	117.944.917,88	127.866.236,54	154.769.030,93	118.502.486,78	140.478.470,06	196.106.811,84
14	Cota-Parte do FPM	3.135.897,19	3.460.396,73	3.027.796,34	1.712.550,25	0,00	0,00	0,00
15	Cota-Parte do ICMS	88.008.384,56	67.674.529,60	76.895.817,98	93.592.736,42	67.138.897,50	84.121.280,70	87.107.080,51
16	Cota-Parte do IPVA	4.431.463,36	5.289.922,40	5.607.056,74	4.661.897,85	3.847.942,00	4.950.063,63	49.809.376,79
17	Cota-Parte do ITR	201,71	333,33	5.896,40	73.085,29	9.023,59	4.414,63	4.341,08
18	Transferências da LC 87/1996	435.902,26	435.902,26	0,00	871.804,52	435.902,26	435.902,26	0,00
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	26.128.150,69	20.668.238,77	23.089.276,42	27.814.363,99	20.834.705,63	31.749.294,81	36.765.409,47
21	Outras Transferências Correntes	20.504.146,92	20.415.594,79	19.240.392,66	26.042.592,61	26.236.015,80	19.217.514,03	22.420.603,99
22	Outras Receitas Correntes	15.689.051,93	20.223.669,75	14.610.171,85	17.548.868,78	17.539.663,20	24.621.560,60	17.165.074,53
23	<b>DEDUÇÕES ( II ) = (24+25+26)</b>	20.459.739,69	16.736.181,85	18.266.302,90	21.579.963,90	15.445.519,29	19.542.087,44	29.524.555,09
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.130.324,56	1.240.842,52	1.033.560,51	1.265.546,00	1.031.886,30	1.508.613,18	1.900.215,16
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.249,94
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	19.329.415,13	15.495.339,33	17.232.742,39	20.314.417,90	14.413.632,99	18.033.474,26	27.619.089,99
27	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( III ) = ( I - II ) = (1-23)</b>	<b>209.456.102,70</b>	<b>193.469.625,43</b>	<b>192.753.707,68</b>	<b>222.391.707,19</b>	<b>193.913.630,43</b>	<b>232.519.854,01</b>	<b>366.925.765,79</b>

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Fevereiro 2013	Março 2013	Abril 2013	Maio 2013	Junho 2013	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
-------	---------------	----------------	------------	------------	-----------	------------	-------------------	--------------------------

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.319.000/0001-50  
Exercício: 2013  
Período de referência: JUL/2012 a JUN 2013  
CVA:

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Julho 2012	Agosto 2012	Setembro 2012	Outubro 2012	Novembro 2012	Dezembro 2012	Janeiro 2013
28	<b>RECEITAS CORRENTES ( I ) = (29+35+...+40+49)</b>	249.796.164,36	272.513.298,98	279.096.136,87	239.063.156,58	300.121.505,90	3.093.575.006,08	3.174.119.814,00
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	58.531.136,62	57.609.202,42	59.842.556,53	70.715.555,48	56.521.183,57	740.155.110,82	694.626.995,00
30	IPTU	27.493.417,89	19.101.925,74	18.887.273,69	29.510.400,80	18.350.170,78	316.943.286,80	292.768.100,00
31	ISS	22.034.511,60	22.175.462,07	27.149.455,94	24.917.158,76	25.597.969,64	269.359.574,14	270.271.200,00
32	ITBI	2.634.135,41	4.321.948,58	5.194.817,97	5.650.778,39	4.724.452,66	52.862.577,31	43.115.700,00
33	IRRF	5.582.219,17	7.190.122,89	6.505.690,94	6.317.842,36	6.585.924,23	79.317.211,20	64.478.800,00
34	Outras Receitas Tributárias	786.852,55	4.819.743,14	2.105.317,99	4.319.375,17	1.262.666,26	21.672.461,37	23.993.195,00
35	Receita de Contribuições	1.276.750,71	1.019.473,56	1.150.001,78	1.152.892,23	1.225.369,93	14.935.476,44	14.253.173,00
36	Receita Patrimonial	1.765.834,85	1.866.050,62	2.408.529,97	1.909.385,07	2.061.822,47	19.912.223,08	36.283.638,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	24.570.272,69	26.352.554,78	26.578.252,44	27.595.440,02	25.967.155,45	302.391.192,88	308.655.125,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	148.751.124,18	171.929.188,87	172.166.638,93	119.892.537,47	197.012.854,76	1.808.064.444,93	1.755.447.820,00
41	Cota-Parte do FPM	0,00	27.596.445,20	3.913.645,25	5.623.376,30	4.691.919,80	53.162.027,06	61.339.600,00
42	Cota-Parte do ICMS	76.126.611,06	79.957.183,81	99.525.285,89	75.927.092,20	113.439.827,23	1.009.514.527,46	957.252.000,00
43	Cota-Parte do IPVA	22.924.225,13	21.249.243,76	7.329.615,09	5.394.395,24	6.330.521,44	141.825.723,43	130.222.200,00
44	Cota-Parte do ITR	1.565,33	3.730,29	17.440,70	1.315,72	3.995,76	125.343,83	113.500,00
45	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	453.527,26	453.527,26	3.522.468,08	6.820.800,00
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	28.784.150,64	21.166.181,40	38.093.639,68	24.398.256,22	34.154.859,90	333.646.527,62	325.092.000,00
48	Outras Transferências Correntes	20.914.572,02	21.956.404,41	23.287.012,32	8.094.574,53	37.938.203,37	266.267.627,45	274.607.720,00
49	Outras Receitas Correntes	14.901.045,31	13.736.828,73	16.950.157,22	17.797.346,31	17.333.119,72	208.116.557,93	364.853.063,00
50	<b>DEDUÇÕES ( II ) = (51+52+53)</b>	21.212.699,46	26.567.238,76	23.714.694,20	18.774.278,04	26.344.542,09	258.167.802,71	247.027.773,00
51	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.276.750,71	1.019.473,56	1.150.001,78	1.152.892,23	1.225.369,93	14.935.476,44	14.253.173,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	5.575,24	5.575,24	139.125,44	5.575,24	5.575,24	166.676,34	3.000,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	19.930.373,51	25.542.189,96	22.425.566,98	17.615.810,57	25.113.596,92	243.065.649,93	232.771.600,00
54	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( III ) = ( I - II ) = (28-50)</b>	<b>228.583.464,90</b>	<b>245.946.060,22</b>	<b>255.381.442,67</b>	<b>220.288.878,54</b>	<b>273.776.963,81</b>	<b>2.835.407.203,37</b>	<b>2.927.092.041,00</b>



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**OBSERVAÇÃO:** Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS		
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	2.314.550,00	2.314.500,00	306.895,26	1.278.934,58	154.618,55
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	2.314.050,00	2.314.000,00	306.895,26	1.278.934,58	154.618,55
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	623.500,00	623.500,00	242.179,26	622.876,37	109.064,26
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	623.500,00	623.500,00	242.179,26	622.876,37	109.064,26
5	Ativo	615.500,00	615.500,00	242.179,26	622.876,37	109.064,26
6	Inativo	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	1.600.000,00	1.600.000,00	64.526,40	655.584,21	45.554,29
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	1.600.000,00	1.600.000,00	64.526,40	655.584,21	45.554,29
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	89.550,00	89.500,00	189,60	474,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	44.550,00	44.500,00	189,60	474,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	627.200,00	627.200,00	250.253,48	636.530,17	111.086,84
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (1+26)	2.941.750,00	2.941.700,00	557.148,74	1.915.464,75	265.705,39

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	250.030,00	250.030,00	17.338,72	47.630,08	13.683,66
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	250.030,00	250.030,00	17.338,72	47.630,08	13.683,66
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	250.030,00	250.030,00	17.338,72	47.630,08	13.683,66
34	Aposentadorias	100.000,00	100.000,00	5.964,94	17.265,38	5.040,34
35	Pensões	120.000,00	120.000,00	11.373,78	30.364,70	8.643,32
36	Outros Benefícios Previdenciários	30.030,00	30.030,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (28+44)	250.030,00	250.030,00	17.338,72	47.630,08	13.683,66

46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (27-45)	2.691.720,00	2.691.670,00	539.810,02	1.867.834,67	252.021,73
----	---	--------------	--------------	------------	--------------	------------

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**OBSERVAÇÃO:** Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RS 1,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Mai/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em Jun/2013	Em 31 /Dez/2012
57	CAIXA	206,91	206,91	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS	28.394.533,14	23.383.686,74	27.447.403,41
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	627.200,00	627.200,00	250.253,48	636.530,17	111.086,84
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	627.200,00	627.200,00	250.253,48	636.530,17	111.086,84
63	Patronal = (64+68)	627.200,00	627.200,00	250.253,48	636.530,17	111.086,84
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	627.200,00	627.200,00	250.253,48	636.530,17	111.086,84
65	Ativo	627.200,00	627.200,00	250.253,48	636.530,17	111.086,84
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (61+77-81)	627.200,00	627.200,00	250.253,48	636.530,17	111.086,84

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**OBSERVAÇÃO:** Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PLANO FINANCEIRO		RECEITAS REALIZADAS		
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
87	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (88+107-111)	13.868.173,00	13.868.173,00	2.175.986,58	7.412.276,97	2.058.731,01
88	RECEITAS CORRENTES = (89+98+99+103+104)	13.856.173,00	13.856.173,00	2.175.986,58	7.412.276,97	2.058.731,01
89	Receita de Contribuições dos Segurados = (90+94)	13.616.673,00	13.616.673,00	2.135.415,62	7.100.223,87	2.030.419,67
90	Pessoal Civil = (91+92+93)	13.616.673,00	13.616.673,00	2.135.415,62	7.100.223,87	2.030.419,67
91	Ativo	9.173.228,00	9.173.228,00	1.416.351,97	4.637.999,32	1.351.045,21
92	Inativo	3.888.045,00	3.888.045,00	632.727,26	2.154.644,92	585.095,98
93	Pensionista	555.400,00	555.400,00	86.336,39	307.579,63	94.278,48
94	Pessoal Militar = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Receitas de Contribuições	12.000,00	12.000,00	477,68	1.413,53	0,00
99	Receita Patrimonial = (100+101+102)	113.600,00	113.600,00	25.390,73	108.320,36	17.811,48
100	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Receitas de Valores Mobiliários	113.600,00	113.600,00	25.390,73	108.320,36	17.811,48
102	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Outras Receitas Correntes = (105+106)	113.900,00	113.900,00	14.702,55	202.319,21	10.499,86
105	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.000,00	3.000,00	11.150,48	166.676,34	10.499,86
106	Demais Receitas Correntes	110.900,00	110.900,00	3.552,07	35.642,87	0,00
107	RECEITAS DE CAPITAL = (108+109+110)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
108	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
109	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.337.600,00	9.337.600,00	1.437.503,14	4.712.517,22	1.372.607,07
113	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (87+112)	23.205.773,00	23.205.773,00	3.613.489,72	12.124.794,19	3.431.338,08
114	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (115+118)	100.036.870,00	100.036.870,00	14.875.542,10	46.510.309,36	14.749.300,46
115	ADMINISTRAÇÃO = (116+117)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	PREVIDÊNCIA = (119+123+127)	100.036.870,00	100.036.870,00	14.875.542,10	46.510.309,36	14.749.300,46
119	Pessoal Civil = (120+121+122)	94.801.670,00	94.801.670,00	14.379.103,15	45.008.837,05	14.318.048,25
120	Aposentadorias	76.255.000,00	76.255.000,00	12.075.186,39	36.895.542,12	11.706.560,58
121	Pensões	16.775.000,00	16.775.000,00	2.303.916,76	8.113.294,93	2.611.487,67
122	Outros Benefícios Previdenciários	1.771.670,00	1.771.670,00	0,00	0,00	0,00
123	Pessoal Militar = (124+125+126)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Outras Despesas Previdenciárias = (128+129)	5.235.200,00	5.235.200,00	496.438,95	1.501.472,31	431.252,21
128	Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	29.800,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00
129	Demais Despesas Previdenciárias	5.205.400,00	5.205.400,00	496.438,95	1.501.472,31	431.252,21
130	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (114+130)	100.036.870,00	100.036.870,00	14.875.542,10	46.510.309,36	14.749.300,46
132	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (113-131)	-76.831.097,00	-76.831.097,00	-11.262.052,38	-34.385.515,17	-11.317.962,38

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**OBSERVAÇÃO:** Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
133	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (134+138)	76.892.527,00	76.892.527,00	12.676.894,29	37.000.772,84	11.530.807,32
134	Plano Financeiro = (135+136+137)	76.892.527,00	76.892.527,00	12.676.894,29	37.000.772,84	11.530.807,32
135	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	76.892.527,00	76.892.527,00	12.676.894,29	37.000.772,84	11.530.807,32
136	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Plano Previdenciário = (139+140+141)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
142	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Mai/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em Jun/2013	Em 31 /Dez/2012
143	CAIXA	0,00	0,00	0,00
144	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
145	INVESTIMENTOS	0,00	2.459.504,20	0,00
146	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
147	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (148+160+161+162)	9.337.600,00	9.337.600,00	1.437.503,14	4.712.517,22	1.372.607,07
148	Receita de Contribuições = (149+158+159)	9.337.600,00	9.337.600,00	1.437.503,14	4.712.517,22	1.372.607,07
149	Patronal = (150+154)	9.337.600,00	9.337.600,00	1.437.503,14	4.712.517,22	1.372.607,07
150	Pessoal Civil = (151+152+153)	9.337.600,00	9.337.600,00	1.437.503,14	4.712.517,22	1.372.607,07
151	Ativo	9.337.600,00	9.337.600,00	1.437.503,14	4.712.517,22	1.372.607,07
152	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Pessoal Militar = (155+156+157)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (164+165+166)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (147+163-167)	9.337.600,00	9.337.600,00	1.437.503,14	4.712.517,22	1.372.607,07

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
169	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (170+171)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**OBSERVAÇÃO:** Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

171	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) - (169)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/2012 (a)	Em 30/Abr/2013 (b)	Em 30/Jun/2013 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.157.964.343,38	2.300.057.637,56	2.266.041.317,61
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	135.106.692,11	367.094.709,34	404.248.822,67
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	315.787.886,97	427.124.031,90	445.188.297,77
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	180.681.194,86	60.029.322,56	40.939.475,10
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.022.857.651,27	1.932.962.928,22	1.861.792.494,94
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.022.857.651,27	1.932.962.928,22	1.861.792.494,94

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	-71.170.433,28	-161.065.156,33

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	74.403.080,58

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
		Em 31/Dez/2012	Em 30/Abr/2013	Em 30/Jun/2013
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	21.319.612,46	21.264.617,33	21.264.617,33
13	Passivo Atuarial	21.264.617,33	21.264.617,33	21.264.617,33
14	Demais Dívidas	54.995,13	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	32.339.656,17	28.340.540,87	23.383.686,74
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	32.339.739,29	28.340.540,87	23.383.686,74
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	83,12	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-11.020.043,71	-7.075.923,54	-2.119.069,41
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-11.020.043,71	-7.075.923,54	-2.119.069,41

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	2.922.413.298,00	495.904.981,55	1.596.453.409,49	1.357.494.410,83
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	694.626.995,00	127.236.739,05	458.579.891,00	351.128.784,54
3	IPTU	292.768.100,00	47.860.571,58	235.681.287,18	165.295.843,36
4	ISS	270.271.200,00	50.515.128,40	145.464.251,75	116.294.963,10
5	ITBI	43.115.700,00	10.375.231,05	25.570.423,45	19.971.656,07
6	IRRF	64.478.800,00	12.903.766,59	38.033.227,69	34.934.957,19
7	Outras Receitas Tributárias	23.993.195,00	5.582.041,43	13.830.700,93	14.631.364,82
8	Receitas de Contribuições. = (9+10)	24.217.995,00	2.378.262,16	7.724.703,47	7.083.482,68
9	Receitas Previdenciárias	14.253.195,00	2.377.783,98	7.723.289,94	7.083.482,68
10	Outras Receitas de Contribuições	9.964.800,00	478,18	1.413,53	0,00
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	1.738.900,00	0,00	40,52	1.730.575,13
12	Receita Patrimonial	36.283.638,00	3.971.207,54	11.232.777,16	13.130.265,67
13	(-) Aplicações Financeiras	34.544.738,00	3.971.207,54	11.232.736,64	11.399.690,54
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	1.522.676.220,00	274.175.984,74	867.612.528,12	738.825.971,69
15	FPM	49.071.680,00	8.252.236,97	33.890.677,06	21.120.704,04
16	ICMS	765.801.600,00	151.493.535,56	425.666.464,57	356.405.096,38
17	Convênios	14.983.660,00	1.713.037,50	2.963.803,66	7.380.978,07
18	Outras Transferências Correntes	692.819.280,00	112.717.174,71	405.091.582,83	353.919.193,20
19	Demais Receitas Correntes = (20+21)	679.153.188,00	92.113.995,60	262.536.246,38	258.725.596,79
20	Dívida Ativa	291.478.865,00	19.646.990,88	61.278.911,36	74.445.769,28
21	Diversas Receitas Correntes	387.674.323,00	72.467.004,72	201.257.335,02	184.279.827,51
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+...+26+29)	491.090.699,00	20.890.580,34	46.463.692,40	27.682.609,90
23	Operações de Crédito (III)	344.119.098,00	13.571.880,94	38.220.541,40	19.104.135,81
24	Amortização de Empréstimos (IV)	50.000,00	2.736,89	10.223,21	11.922,23
25	Alienação de Bens (V)	510.700,00	0,00	187.325,99	150.000,00
26	Transferências de Capital = (27+28)	146.410.991,00	7.315.962,51	8.045.601,80	8.416.551,86
27	Convênios	146.410.991,00	101.366,61	831.005,90	8.416.551,86
28	Outras Transferências de Capital	0,00	7.214.595,90	7.214.595,90	0,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	146.410.991,00	7.315.962,51	8.045.601,80	8.416.551,86
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	3.068.824.289,00	503.220.944,06	1.604.499.011,29	1.365.910.962,69

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	2.927.570.457,04	434.177.254,08	1.371.458.320,66	1.094.428.825,62
33	Pessoal e Encargos Sociais	1.243.311.650,00	219.110.265,24	666.119.181,36	506.222.186,65
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	61.500.100,00	6.264.615,98	18.895.266,80	14.753.967,15
35	Outras Despesas Correntes	1.622.758.707,04	208.802.372,86	686.443.872,50	573.452.671,82
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	2.866.070.357,04	427.912.638,10	1.352.563.053,86	1.079.674.858,47
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	636.416.424,39	44.009.173,06	88.390.106,20	98.243.728,25
38	Investimentos	582.993.764,39	32.994.707,30	56.909.138,09	78.737.891,04
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	1.645.000,00	340.949,09	485.620,98	780.535,91
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	1.645.000,00	340.949,09	485.620,98	780.535,91
43	Amortização da Dívida (XIV)	51.777.660,00	10.673.516,67	30.995.347,13	18.725.301,30
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	584.638.764,39	33.335.656,39	57.394.759,07	79.518.426,95
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.684.250,00			
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	3.456.393.371,43	461.248.294,49	1.409.957.812,93	1.159.193.285,42
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-387.569.082,43	41.972.649,57	194.541.198,36	206.717.677,27
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE		
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-274.582.686,00		

# **PRO CON**

**GUARULHOS**

## **ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**Horário de atendimento: das 8h às 16h**  
**E-mail: [procon@guaruhos.sp.gov.br](mailto:procon@guaruhos.sp.gov.br)**

### **ENDEREÇOS E TELEFONES:**

**Centro**

**Av. Salgado Filho, 494 (sede)**  
**Tel: 2468-0008**

**Cumbica**

**Av. Capitão Aviador Walter  
Ribeiro, 359 - Tel: 2085-5610**  
**Jd. Cumbica (Próximo ao Cartório)**

**Pimentas**

**Estr. Capão Bonito, 53 (CIC)**  
**Tels.: 2484-1070 / 0809**

**São João**

**Av. Coqueiral, 100**  
**Tels: 2229-2207 / 2208**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2013/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	15.220.526,86	174.400.129,07	156.473.276,94	34.833,05	33.092.545,94	29.575.513,47	86.448.117,10	60.928.883,71	55.291.666,96	4.806.821,70	55.925.141,91
2	EXECUTIVO	15.197.608,22	173.072.249,87	155.186.581,61	51.683,27	33.031.593,21	29.570.047,01	84.249.501,73	60.467.565,31	54.424.305,74	4.806.821,70	54.588.421,29
3	PREFEITURA MUNICIPAL	15.021.446,59	155.160.433,21	137.276.546,19	51.683,27	32.853.630,34	29.570.047,01	55.834.045,47	36.472.132,42	30.428.872,85	495.213,89	54.480.005,74
4	SAAE	176.078,51	17.775.478,78	17.773.697,54	0,00	177.859,75	0,00	28.415.456,25	23.995.432,89	23.995.432,89	4.311.607,81	108.415,55
5	IPREF	83,12	136.337,88	136.337,88	0,00	83,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	LEGISLATIVO	22.918,64	1.327.879,20	1.286.695,33	3.149,78	60.952,73	5.466,46	2.198.615,38	461.318,40	867.361,22	0,00	1.336.720,62
7	CÂMARA MUNICIPAL	22.918,64	1.327.879,20	1.286.695,33	3.149,78	60.952,73	5.466,46	2.198.615,38	461.318,40	867.361,22	0,00	1.336.720,62
8	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	72.126,13	3.807.104,12	2.122.173,74	0,00	1.757.056,51	0,00	93.224,25	93.224,25	93.224,25	0,00	0,00
9	EXECUTIVO	72.126,13	3.807.104,12	2.122.173,74	0,00	1.757.056,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	PREFEITURA MUNICIPAL	72.126,13	3.807.104,12	2.122.173,74	0,00	1.757.056,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.224,25	93.224,25	93.224,25	0,00	0,00
12	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.224,25	93.224,25	93.224,25	0,00	0,00
13	TOTAL (III) = (I + II)	15.292.652,99	178.207.233,19	158.595.450,68	54.833,05	34.849.602,45	29.575.513,47	86.541.341,35	61.022.107,96	55.384.891,21	4.806.821,70	55.925.141,91

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)**

MUNICÍPIO: GUARULHOS

PERÍODO: 2º TRIMESTRE EXERCÍCIO:

2013

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	235.681.287,18
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	25.570.423,45
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	145.464.251,75
Imposto de Renda Retido na Fonte	38.033.227,69
Dívida Ativa de Impostos	32.965.399,87
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	1.971.559,64
Fundo de Participação dos Municípios	39.673.549,49
FPM - EC Nº 55/2007	2.151.837,06
Imposto Territorial Rural	32.388,88
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	2.721.163,56
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	532.083.080,70
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	113.037.377,45
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	3.748.584,44
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>1.173.247.127,62</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	30.957.266,93
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	1.177.567,26
Restituições da Educação	1.192.905,27
Recursos recebidos do FUNDEB	183.362.497,31
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	1.159.872,71
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>217.850.109,48</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>1.391.097.237,10</b>

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Retenção para o Fundeb	138.246.627,93
Despesa Empenhada	187.551.130,87
<b>(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>325.797.758,80</b>
<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>27,77%</b>
<b>FUNDEB</b>	
Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	147.521.788,50
Despesa c/ recursos não aplicados do FUNDEB no exercício anterior	239.261,43
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	80,08%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	80,44%
<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96</b>	<b>128.343.736,36</b>

**DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**

**"PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS EM 24/07/2013:**

24516/2013 - Catia Cibele Souza de Melo; 42969/2013 - Sergio Marques Madeira."

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Allianz Seguros S/A**

CONTRATO/PEDIDO: 97/2013.

EMPENHO: 9669/2013.

OBJETO: Seguro total para veículos Ford Focus e Chevrolet Zafira.

VALOR: R\$ 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais).

EXIGIBILIDADE: 01/08/2013.

JUSTIFICATIVA: O seguro é essencial para garantir cobertura contra sinistros sobre o carro usado pelo Prefeito, para desenvolvimento de atividades referentes à Prefeitura.

**Associação Para Valorização de Pessoas com Deficiência - AVAPE**

CONTRATO/PEDIDO: 9301/2009.

EMPENHOS: 6356/2013, 6358/2013, 8367/2013 e 8368/2013.

OBJETO: Serviços de abordagem em vias públicas, triagem, encaminhamento e condução de população em situação de rua para acolhimento no Albergue Municipal. VALOR: R\$ 86.401,09 (oitenta e seis mil, quatrocentos e um reais e nove centavos), sendo R\$ 28.064,18 (vinte e oito mil, sessenta e quatro reais e dezoito centavos), referente recursos próprios; e R\$ 58.336,91 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), referente recursos vinculados - FMAS, NFs. 18668 e 19058. EXIGIBILIDADE: 10/05 e 25/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, uma vez que a empresa disponibilizou serviços de abordagem para a população em situação de rua/ Albergue Municipal.

**Clílimp Comercial de Material de Limpeza e Higiene LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 10611/2012.

EMPENHOS: 2418/2013 e 2831/2013.

OBJETO: Aquisição de papel higiênico e papel toalha. VALOR: R\$ 38.038,48 (trinta e oito mil, trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), NFs. 764, 765 e 785. EXIGIBILIDADE: 25/04/2013.

JUSTIFICATIVA: A falta dos materiais relacionados prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

**DF Med Distribuidora de Medicamentos do Distrito Federal LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 375/2013.

EMPENHO: 10575/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 269,28 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 23486. EXIGIBILIDADE: 04/07/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Dimaci/MG Material Cirúrgico LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 372/2013.

EMPENHO: 10571/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 157,32 (cento e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 41355. EXIGIBILIDADE: 28/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Expressa Distribuidora de Medicamentos LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 071/2013 e 356/2013.

EMPENHOS: 4651/2013 e 11557/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 3.432,72 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 38915 e 296332. EXIGIBILIDADE: 27/04 e 16/07/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**F. Lopes Publicidade LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 2101/2011.

EMPENHO: 3014/2013.

OBJETO: Publicações de editais em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.

VALOR: R\$ 517,18 (quinhentos e dezessete reais e dezoito centavos), NF. 14941.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2013.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/93.

**Farmácia Tupã de Guarulhos LTDA EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 350/2013.

EMPENHO: 11757/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 375. EXIGIBILIDADE: 26/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Francisco Alam Xavier do Nascimento**

CONTRATO/PEDIDO: 9401/2010.

EMPENHOS: 3213/2013 e 3219/2013.

OBJETO: Serviços de revisão geral, manutenção preventiva e corretiva em bicicletas. VALOR: R\$ 3.449,57 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), NFs. 18 e 71. EXIGIBILIDADE: 10/07/2013.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para a manutenção preventiva nas bicicletas do Grupamento de Ronda Bike da Guarda Civil Municipal.

**Glaxosmithkline Brasil LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 367/2013 e 390/2013.

EMPENHOS: 10422/2013 e 11638/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 5.468,16 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 230075 e 230116. EXIGIBILIDADE: 27/06 e 09/07/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Global Organização Farmacêutica LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 400/2013.

EMPENHO: 11547/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 3.612,28 (três mil, seiscentos e doze reais e vinte e oito centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 18092.

EXIGIBILIDADE: 02/07/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos**

CONTRATO/PEDIDO: 5902/2012.

EMPENHO: 9415/2013.

OBJETO: Locação de vans e mini vans com condutores habilitados.

VALOR: R\$ 94.076,88 (noventa e quatro mil, setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 285. EXIGIBILIDADE: 25/07/2013.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para atendimento de diversas execuções de trabalhos realizados pela Secretaria da Saúde.

**Hidroiron Comércio LTDA ME**

CONTRATO/PEDIDO: 9211/2012.

EMPENHO: 8504/2013.

OBJETO: Fornecimento de tampão de ferro fundido. VALOR: R\$ 4.294,54 (quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), NF. 669. EXIGIBILIDADE: 25/06/2013.

JUSTIFICATIVA: O material solicitado destina-se ao uso do Departamento de Obras e Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o Município.

**Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009 e 6601/2012.

EMPENHOS: 2911/2013 e 3370/2013.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema online; e serviços de pré-impressão e impressão do Boletim Oficial do Município.

VALOR: R\$ 46.389,78 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), NFs. 43341 e 628388. EXIGIBILIDADE: 01/08/2013.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.



**Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.**  
CONTRATO/PEDIDO: 201/2013.  
EMPENHOS: 4805/2013, 4806/2013, 4807/2013, 4809/2013, 4810/2013, 4812/2013, 4813/2013e 4814/2013.  
OBJETO: Fornecimento de combustíveis.

VALOR: R\$ 97.770,00 (noventa e sete mil, setecentos e setenta reais), sendo R\$ 46.198,00 (quarenta e seis mil, cento e noventa e oito reais), referente recursos próprios; R\$ 30.652,00 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde; R\$ 14.190,00 (catorze mil, cento e noventa reais), referente recursos vinculados – FMTT; e R\$ 6.730,00 (seis mil, setecentos e trinta reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 706288 e 706289.  
EXIGIBILIDADE: 25/07/2013.  
JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento às atividades indispensáveis do Município.

**Kerion Engenharia e Sistemas S/A**  
CONTRATO/PEDIDO: 9201/2009.  
EMPENHO: 7112/2013.  
OBJETO: Referente prestação de serviços de manutenção e uso, sob licenciamento, de sistemas informatizados de gestão pública.

VALOR: R\$ 325.075,95 (trezentos e vinte e cinco mil, setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), NF. 100.  
EXIGIBILIDADE: 15/05/2013.  
JUSTIFICATIVA: A descontinuidade dos serviços fornecidos, acarretaria grandes transtornos na rotina da Prefeitura, pois se tratam de serviços executados nos sistemas de diversas unidades das Secretaria de Administração e Finanças.

**Magazine Descartáveis LTDA ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 17711/2012.  
EMPENHOS: 6998/2013 e 7902/2013.  
OBJETO: Fornecimento de luvas látex, máscara cirúrgica, touca com elástica e tipo rede.  
VALOR: R\$ 17.843,41 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), NFs. 6561, 6572 e 6613.  
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2013.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, por tratar-se de objetos utilizados na segurança do trabalho dos funcionários nos cemitérios municipais, bem como, para cumprimento das exigências do SESMT, CIPA e Ministério do Trabalho; e à Coordenadoria do Fundo Social, uma vez que a empresa forneceu os itens descartáveis para que haja segurança no preparo das refeições que serão servidas nos restaurantes Populares Solidariedade e Escola Aprendiz Solidário.

**Medtronic Comercial LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 9102/2012.  
EMPENHO: 2651/2013.  
OBJETO: Fornecimento de sensor de bomba de insulina e outros da marca Medtronic.  
VALOR: R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 72848.  
EXIGIBILIDADE: 09/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.  
**Mendes e Freitas Logística LTDA – EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 14/2008.  
EMPENHO: 2971/2013.  
OBJETO: Locação de veículos utilitários (kombi ou similar), incluindo motorista, combustível e manutenção.  
VALOR: R\$ 12.764,70 (doze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), NF. 204.  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2013.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados pela empresa contratada foram imprescindíveis para que as atividades inerentes ao Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado não fossem interrompidas.

**Nobre Seguradora do Brasil S.A.**  
CONTRATO/PEDIDO: 4901/2011.  
EMPENHO: 3090/2013.  
OBJETO: Prestação de serviços de seguro de vida em grupo.  
VALOR: R\$ 319,30 (trezentos e dezenove reais e trinta centavos), NF. 23.  
EXIGIBILIDADE: 31/07/2013.  
JUSTIFICATIVA: O pagamento do prêmio ora em referência cumpre imperativos da legislação em vigor, que cuida de amparar os colaboradores e aderentes ao Programa Oportunidade ao Jovem.

**Pedro Américo da Silva Filho Comércio e Serviços EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 4001/2012.  
EMPENHO: 2655/2013.  
OBJETO: Locação de máquina auto-envelopadora.  
VALOR: R\$ 1.366,66 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), NF. 4650.  
EXIGIBILIDADE: 03/07/2013.  
JUSTIFICATIVA: A máquina locada visa otimizar e agilizar os serviços de fechamento e envelopamento de documentos, multas, comunicações e holerites de pagamento de todas as Unidades que precisem utilizar esses serviços.

**Plenacom Comercial LTDA EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 12911/2012, 16311/2012 e 5611/2013.  
EMPENHOS: 6269/2013, 7000/2013, 7892/2013, 8879/2013 e 9446/2013.  
OBJETO: Fornecimento de tinta do tipo acrílica e látex, massa corrida, argamassa e azulejos.  
VALOR: R\$ 20.243,30 (vinte mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos), NFs. 253, 273, 287, 309 e 316.  
EXIGIBILIDADE: 10/05, 10/06 e 25/06/2013.  
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Serviços Funerários na constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais, bem como nas administrações, além das reformas e construções que estão sendo realizadas; ao Departamento de Obras de Adm. Direta

e Manutenção, na manutenção de diversos próprios municipais; à Secretaria do Meio Ambiente, os materiais serão utilizados em diversos serviços de manutenção do Zoológico Municipal; e à Secretaria de Habitação, visando atendimento na execução de várias obras a serem executadas em vários pontos do Município.

**Sanofi Aventis Comercial e Logística LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 123/2013.  
EMPENHO: 8883/2013.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 260.240,28 (duzentos e sessenta mil, duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 42426.  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2013.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Singular Drogeria e Medicamentos Especiais LTDA - EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 293/2013.  
EMPENHO: 11622/2013.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 1.697,22 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 741.  
EXIGIBILIDADE: 13/07/2013.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Unimixx Comércio e Locação de Materiais em Geral LTDA EPP**  
CONTRATO/PEDIDO: 3911/2013.  
EMPENHO: 12379/2013.  
OBJETO: Fornecimento de piso intertravado.  
VALOR: R\$ 14.340,00 (catorze mil, trezentos e quarenta reais), NF. 453.  
EXIGIBILIDADE: 25/06/2013.  
JUSTIFICATIVA: O material solicitado destina-se ao uso do Departamento de Obras e Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o Município.

**Viação Transpérola LTDA**  
CONTRATO/PEDIDO: 5602/2012.  
EMPENHOS: 2950/2013, 2955/2013 e 3885/2013.  
OBJETO: Locação de veículos tipo van e mini-van com motorista.  
VALOR: R\$ 80.095,30 (oitenta mil, noventa e cinco reais e trinta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 880.  
EXIGIBILIDADE: 25/07/2013.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para atendimento de diversas execuções de trabalhos realizados pela Secretaria da Saúde.

**DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA**  
DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA  
**RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELA GERÊNCIA DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA.**  
PROCESSO DEFERIDO EM 30/04/13  
00944/10 – EDSON FRANCISCO DO NASCIMENTO  
PROCESSO DEFERIDO EM 06/05/13  
59509/09 – LE & HE ASSESSOR. IMPORT. EXPORT. E TRANSP. LTDA  
PROCESSO DEFERIDO EM 13/05/13  
57814/09 – BORGES & BORGES GUARULHOS INFORMÁTICA LTDA  
PROCESSO INDEFERIDO EM 13/05/13  
68761/11 – MARCELO ANTONIO DE BARROS  
PROCESSO INDEFERIDO EM 17/05/13  
22735/10 – RIVALDO DOS REIS TEIXEIRA  
PROCESSO DEFERIDO EM 21/05/13  
46488/07 – ASTHA CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
PROCESSO DEFERIDO EM 23/05/13  
59833/08 – SOUZA & PETRONI RAIOS X SS LTDA  
PROCESSO INDEFERIDO EM 23/05/13  
25472/07 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
PROCESSO DEFERIDO EM 24/05/13  
65240/12 – CONSTRUTORA OAS LTDA  
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 11/06/13  
47304/07 – REGINA APARECIDA DOS SANTOS SILVA  
15324/08 – JOSÉ RONALDO PEREIRA  
13447/08 – ROBERTO CARLOS GOMES  
01033/08 – ENILDA JUVINO DA SILVA  
PROCESSOS DEFERIDOS EM 13/06/13  
54269/10 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS JOSÉ E MARIA  
24625/11 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS JOSÉ E MARIA  
PROCESSO DEFERIDO EM 18/06/13  
26505/12 – PROCURADORIA REG. DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA – SF02.06  
PROCESSO INDEFERIDO EM 01/07/13  
38739/10 – COMPATLASER IMPRESSÕES LTDA EPP  
AUTORIZADO EM 04/07/13  
62554/12 – DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SF02  
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 04/07/13  
05851/10 – CESAR AUGUSTO GIANFELICE  
PROCESSO INDEFERIDO EM 04/07/13  
14762/10 – ESCOLA DE EDUC. INFANTIL ESTRELA ENCANTADA LTDA  
PROCESSO DEFERIDO EM 12/07/13  
10551/13 – SONDA IMPORT LTDA EPP  
PROCESSO DEFERIDO EM 22/07/13  
51526/12 – ALESAT COMBUSTÍVEIS SA  
PROCESSOS DEFERIDOS EM 23/07/13  
23001/11 – EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA  
54358/08 – EDILSON MITIKASU KOSSAKO  
PROCESSO DEFERIDO EM 24/07/13  
49951/09 – GRUPO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/C LTDA

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÕES AGENDADAS:

**PP 158/13 PA 45771/13** RP para aquisição de gêneros alimentícios: leite em pó integral instantâneo, formula infantil de seguimentos em pó para lactentes e formula infantil a base de soja. ABERTURA: 12/08/13 13:30h.  
**PP 159/13 PA 44611/13** RC 22/13-SSP03.02 RP para aquisição de concreto usinado FCK. ABERTURA: 14/08/13 13:30h.

**PP 160/13 PA 32544/13** RC 34/13-SN prestação de serviços de pessoa física ou jurídica para avaliação psicológica da Guarda Civil Municipal. ABERTURA: 15/08/13 08:30h.

**CP 02/13 PA 20343/13** contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia para a pavimentação, drenagem e obras complementares, a serem realizadas na rua Macedônia - Bairro Cidade Industrial Satélite de Cumbica, no Município de Guarulhos – SP. ABERTURA: 02/09/13 09:00h.

**CP 03/13 PA 44845/13** concessão de uso de área na Central de Atendimento ao cidadão “Fácil – Bom Clima”, para a instalação de máquinas copiadoras voltadas à prestação de serviços aos usuários do Fácil. ABERTURA: 30/08/13 09:00h. O edital e informações poderão ser obtidos no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

#### DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

##### ARTIGO 26 – LEI 8666/93

**Publicado por omissão do dia 12/07/13**  
**PA 43790/2013** – Requisição n° 31/2013-CG-DAOE Contratada:RIGMATOUR EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ:15.373.043/0001-90

Objeto: Produção, traslado, camarim e realização de apresentação musical no Parque Jurema Data: 14 de julho de 2013 (domingo) Local: Rua Jacutinga, s/n° Pq. Jurema Artista: Papo Kbça, É Dez, É Demais e Cyro Aguiar  
Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)  
Fundamento: ARTIGO 25 INCISO III

**PA 43901/2013** – Requisição n° 32/2013-CG Contratada:RIGMATOUR EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ:15.373.043/0001-90

Objeto: Produção, traslado, camarim e realização de apresentação musical no Bairro dos Pimentas Evento: Apresentação musical Data: 14 de julho de 2013 (domingo) Local: Av. Jurema, s/n° Pimentas Artista: Samba Diferente, Salgadinho e Samprazer  
Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)  
Fundamento: ARTIGO 25 INCISO III

**PA 45307/2013** – Requisição n° 30/2013-CG-DAOE Contratada:RIGMATOUR EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ:15.373.043/0001-90

Objeto: Produção, traslado, camarim e realização de apresentação musical no Jardim Ottawa:Evento: Apresentação Musical Data: 13 de julho de 2013 (sábado) Local: Rua Vambes, s/n° Jd. Ottawa Artista: Remex Mainha, Papo Kbça e Banda Pollo  
Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)  
Fundamento: ARTIGO 25 INCISO III

**PA 49543/2013** – Requisição n° 39/2013-CG-DAOE Contratada:RIGMATOUR EVENTOS E TURISMO LTDA. -ME CNPJ:15.373.043/0001-90

Objeto: Apresentação Musical Data: 21 de julho de 2013 Local: Av. Brejinho, s/n° – Cumbica Artista: Samba Diferente, Rizzueto, Katinguelê, Turma do Pagode

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
Fundamento: ARTIGO 25 INCISO III

**PA 49545/2013** – Requisição n° 40/2013-CG-DAOE Contratada:RIGMATOUR EVENTOS E TURISMO LTDA. CNPJ:15.373.043/0001-90

Objeto: Apresentação musical com os artistas: Papo Kbça, É demais, Cyro Aguiar, Raça Negra - dia 21/07

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

#### EDITAL N° 045/13 – PRAZO SDU 03.08.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos , conforme segue:**

P. A.	N. P. N°	Requerente	Despacho
40941/13	70830	EGON FERENC LAJOS MOLNAR	Deferido Prazo por 15 dias
47777/13	71365	ALBERTO OLIVOTTO DA SILVA	Deferido Prazo por 30 dias
47777/13	71366	ALBERTO OLIVOTTO DA SILVA	Deferido Prazo por 30 dias
48315/13	70951	OSVALDO CALBO GARCIA	Deferido Prazo por 30 dias
48315/13	70952	OSVALDO CALBO GARCIA	Deferido Prazo por 30 dias
48315/13	70953	OSVALDO CALBO GARCIA	Deferido Prazo por 30 dias
48315/13	70954	OSVALDO CALBO GARCIA	Deferido Prazo por 30 dias
47491/13	70943	AMANDA DOS REIS MOREIRA	Indeferido Prazo
47491/13	70945	AMANDA DOS REIS MOREIRA	Indeferido Prazo
47693/13	70775	ZILDA LOURO	Indeferido Prazo
47722/13	71043	KUNIAKI HOBO	Indeferido Prazo
47793/13	71004	MOACIR FEBRONIO DOS SANTOS	Indeferido Prazo

**PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR BANCOS DE COSTUME.**

### DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

#### EDITAL N° 071/2013 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a

2013, local: Av. Brejinho, s/n- Cumbica.

Valor: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

Fundamento: ARTIGO 25 INCISO III

**PA 49934/2013** – Requisição n° 42/2013-CG-DAOE Contratada:RIGMATOUR EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ:15.373.043/0001-90

Objeto: Apresentação musical: Dia: 28 de julho de 2013 (domingo) Local; Av. Benildes Martins Quintas, s/n° Água Azul Artista: Rizzueto, Samba Diferente e Sampa Crew

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)  
Fundamento: ARTIGO 25 INCISO III

**PA 49548/2013** – Requisição n° 41/2013-CG-DAOE Contratada:DR&T PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.CNPJ: 03.954.874/0001-76

Objeto: intervenção teatral na missa de encerramento da Semana Missionária no Ginásio Thomeuzão com participação -17 atores caracterizados de Palhaço, no dia 20/07/2013, av. João Bernardino de Medeiros, s/ n – Bom Clima (Thomeuzão).

Valor: R\$ 15.260,00 (quinze mil duzentos e sessenta reais)  
Fundamento: ARTIGO 25 INCISO III

**Publicado por omissão do dia 26/07/13**  
**PA 39461/2013** – Requisição n° 84/2013-SC Contratada:ASSOCIAÇÃO HERANÇA CULTURAL CAPOEIRA CNPJ: 05.797.628/0001-83

Objeto: Realização de 06 (seis) apresentações de 26 (vinte e seis) mestres de capoeira, na atividade cultural “ENCONTRO MUNICIPAL DE CAPOEIRA”,

Locais e datas:  
Local: Av. Juscelino Kubitschek, s/n° – Bairro Pimentas - Guarulhos/SP.

Data: 23 de Julho de 2013  
Local: Praça Orobó, s/n° – Bairro Jardim São João - Guarulhos/SP.

Data: 24 de Julho de 2013  
Local: Av. Aviator Valter Fusco, s/n° – Bairro Cumbica - Guarulhos/SP.

Data: 25 de Julho de 2013  
Local: Lago dos Patos, s/n° – Bairro Vila Galvão - Guarulhos/SP.

Data: 26 de Julho de 2013  
Local: Praça Teresa Cristina s/n° – Calçadão – Bairro Centro - Guarulhos/SP.

Data: 27 de Julho de 2013  
Local: Av. Paulo Faccini, s/n° – Bosque Maia – Guarulhos/SP.

Data: 28 de Julho de 2013  
Valor: R\$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais)  
Fundamento: ARTIGO 25 INCISO III

#### LICITAÇÃO DESERTA

PP RP 98/13-DCC PA 37359/13

**HOMOLOGAÇÃO**  
PP RP 129/13-DCC PA 39798/13

#### EXTRATO DE CONTRATOS:

##### Publicado por omissão do dia 18/07/2013:

**Contrato:** 7101/13 **PA(Emp.):** 14198/13 **ATA RP:** 4314/12-SE **PA:** 57766/12 **Contratante:** PG **Contratada:** TUMI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos, adaptações em próprios públicos municipais, em prédios próprios, locados e conveniados na região da Vila Galvão, Centro, Cabuçu e Taboão **Valor:** R\$ 599.672,43 **Assinatura:** 16/07/13 **Vigência:** 90 dias corridos

**Contrato:** 7501/13 **PA(Emp.):** 14205/13 **ATA RP:** 4314/12-SE **PA:** 57766/12 **Contratante:** PG **Contratada:** TUMI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos, adaptações em próprios públicos municipais, em prédios próprios, locados e conveniados na região do Bonsucesso, Pimentas, Cumbica e São João **Valor:** R\$ 599.672,43 **Assinatura:** 26/07/13 **Vigência:** 90 dias corridos

**Termo de Rerratificação:** 001-004401/2013  
**Contrato:** 004401/2013 **PA:** 40641/2011 **Tomada de Preços:** 01/2012-SO **Contratante:** PG **Contratada:** CONSTRUTORA RIBEIRO NUNES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para reforma do antigo espaço que abrangia a Câmara Municipal de Guarulhos para implantação do Centro Cultural e Turístico, localizado na Praça Getúlio Vargas, Centro - Guarulhos **Finalidade:** Rerratificação da cláusula 1.2 Ato Autorizativo do Contrato **Assinatura:** 29/07/13

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**EDITAL Nº 07/2013 - CMDU CONVOCACÃO**

O Sr. Benedito Aparecido da Silva, Secretário de Desenvolvimento Urbano, convoca os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, constituídos pela Portaria nº 277/2012-GP, de 06 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial de 07 de fevereiro de 2012, para realização da sétima reunião ordinária do CMDU, no dia 1º de agosto de 2013, às 09 horas, no Adamastor Centro, Avenida Monteiro Lobato, 734 – Macedo – Guarulhos – SP.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 069/2013-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ALTERAR a Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria nº 067/2013-SS, para proceder à apuração dos fatos de que trata o processo administrativo nº 49.224/2013, conforme segue:

**Excluir:**

MARCO ANTONIO GRANDINI IZZO – C.F. 11.752 (Presidente)

MARIA ANGELICA DE MEDEIROS REBECHI – C.F. 30.345 (Secretária)

**Inclui**

IVALDO DA SILVA – C.F. 42.899 (Presidente)

REGINA CÉLIA UTRABO DOS SANTOS – C.F.48.203 (Secretária)

**PORTARIA Nº. 070/2013-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ALTERAR a Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 066/2013-SS para proceder à apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 41.486/2013, conforme segue:

**Excluir:**

ALZIRA DE FÁTIMA FERNANDES DA CRUZ – C.F. 14.796 (Presidente)

MILENE PANONTIN SIMÃO – C.F. 45.805 (Membro)

SOLANGE SODERO VINHAS – C.F. 21769 (Secretária)

**Inclui:**

DALEL HADDAD – C.F. 12.937 (Presidente)

SOLANGE SODERO VINHAS – C.F. 21769 (Membro)

MILENE PANONTIN SIMÃO – C.F. 45.805 (Secretária)

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS**

**PE 111/13-FMS** PA 26152/13-SS RC 220/13-FMS Objeto Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos: Insulina e outros para atender mandado com aplicação do CAP Recebimento das propostas até o dia 13/08/13 Abertura das propostas dia 13/08/13 às 8h Disputa de preços 13/08/13 às 9h00

**PE 112/13-FMS** PA 12455/13-SS RC 550/13-FMS Objeto Registro de preços para aquisição de órteses DENNIS BROUW completas Recebimento das propostas até o dia 12/08/13 Abertura das propostas dia 12/08/13 às 8h Disputa de preços 12/08/13 às 9h00

**PE 113/13-FMS** PA 66399/11-SS RC 668/11-FMS Objeto Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de rede: Wireless ACESS Point e Outros Recebimento das propostas até o dia 14/08/13 Abertura das propostas dia 14/08/13 às 8h Disputa de preços 14/08/13 às 9h00

Os editais de PE e informações poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Íris, 320 sala 04 Gopouva Guarulhos/SP Horário comercial até 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,47 por folha; gratuitamente mediante apresentação de CD virgem ou pen-drive para cópia eletrônica do edital.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**

PROCESSO: 19241/2012-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 1802/2013-FMS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 5802/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: TRANSNILL TRANSPORTES LTDA-ME. Assinatura: 28/06/2013. Vigência: 01/07/2013 a 31/08/2013. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 02 (dois) meses. Valor do termo: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

PROCESSO: 25.615/2008-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 32-04/2013-FMS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02402/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: EUROMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME. Assinatura: 28/06/2013. Vigência: 01/07/2013 a 01/03/2015. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 20 (vinte) meses. Valor do termo: R\$ 40.750,00 (Quarenta mil, setecentos e cinquenta reais).

PROCESSO: 27.187/2008-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 23-05/2013-FMS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 05202/2009-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: EUROMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME. Assinatura: 20/06/2013. Vigência: 02/07/2013 a 01/08/2014. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 13 (treze) meses. Valor do termo: R\$ 52.260,00 (Cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta reais).

PROCESSO: 34125/2012-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 26-01/2013-FMS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11202/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA:

**INTERCARE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**

Assinatura: 18/07/2013. Vigência: 03/08/2013 A 02/08/2014. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Valor estimativo: R\$ 108.806,64 (Cento e oito mil, oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

PROCESSO: 60620/08-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 29-04/2013-FMS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 08602/2009-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: GASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP. Assinatura: 27/06/2013. Vigência: 01/07/2013 a 01/11/2014. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 16 (dezesseis) meses, compreendendo o período de 01/07/2013 a 01/11/2014. Valor do termo: R\$ 117.176,00 (Cento e onze mil, cento e setenta e seis reais).

PROCESSO: 17194/2008-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 031-06/2013-FMS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 089/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CARCI IND. COM. DE APARELHOS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. Assinatura: 28/06/2013. Vigência: 01/07/2013 a 30/09/2013. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses. Valor do termo: R\$ 8.255,64 (Oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO: 11633/2011-SS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 31-01/2013-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 04-01/2013-FMS- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 1802/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: KON TATO COMERCIAL LTDA. Assinatura: 18/07/2013. Finalidade do termo: APOSTILAR o item 1.1.1 – Preço bimestral do Contrato acima referido, e os itens 3.1 – Valor e 3.1.1 – Mão de Obra do Termo de Prorrogação nº 04-01/2013-FMS, conforme fundamenta o § 8º do artigo 65 da Lei de Licitações, para fins de reajuste de preços e atualização do valor estimativo, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/03/2013. Valor do termo: R\$ 236.482,94 (Duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO: 11197/2008-SS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 33-04/2013-FMS AO TERMO DE ADITAMENTO Nº 93-02/2012-FMS- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0702/2009-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: KON TATO COMERCIAL LTDA. Assinatura: 28/06/2013. Finalidade do termo: APOSTILAR o Item 4 – Subitem 1 – Valor – 1.1 Mão de Obra e 1.1.1 – Preço mensal, do contrato acima referido, conforme fundamenta o § 8º do artigo 65 da Lei de Licitações, para fins de reajuste de preços e atualização do valor estimativo, cuja vigência transcorrerá a partir de 02/02/2013. Valor do termo: R\$ 3.764,28 (Três mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

**SUPERVISÃO DE SAÚDE CANTAREIRA**

**PORTARIA Nº 004/2013 – SS-07**

A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos através do Departamento de Saúde II Cantareira, Dra. Berenice Sabino do Valle Trotta, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 41580/2013;

**RESOLVE:**

Conceder prorrogação por 30 (trinta) dias a partir de 12/08/2013, para o encerramento dos trabalhos da comissão de sindicância, designada na Portaria nº 003/13 – SS07.

**DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE III**

**SÃO JOÃO/BONSUCCESSO – SS08**

**PORTARIA Nº 07/2013- SS08**

A DIRETORA DA REGIÃO DE SAÚDE III – SÃO JOÃO/BONSUCCESSO, **Drª. MARIA LETICIA ATAÍDE BRAZ VARGAS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 39010/2013 – SS08;

**RESOLVE:**

Prorrogar a sindicância instituída pela Portaria nº 004/2013-SS-SS08, instaurada no protocolado D.O. Nº 041/2013-GP de 04/06/2013, formada pelos Srs.:

**Presidente:**

Eduardo Siqueira – Gerência em Saúde III – CF nº. 16.307

**Membros:**

Angela Maria Naves Góes - Gerência em Saúde III – CF nº. 27.207

**Secretária:**

Maria Aparecida Pereira Barbero - Agente Administrativo F - CF nº. 28.415

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 55/2013 – SE**

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 57247/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

**Presidente:** Sidnei Freitas São Pedro – CF 4.749;

**Membros:** Roger Cesar Bianchi – CF 55.766; Eliseu Marinho – CF 7.167;

**Secretária:** Valéria Raspante de Oliveira – CF 23.175.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**PORTARIA Nº 56/2013 – SE**

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo

nº 50493/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

**Presidente:** Sidnei Freitas São Pedro – CF 4749;

**Membros:** Roger Cesar Bianchi – CF 55766; Eliseu Marinho – CF 7167;

**Secretária:** Valéria Raspante de Oliveira – CF 23.175.

**Art.º 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 57/2013 – SE**

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 50494/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

**Presidente:** Sidnei Freitas São Pedro – CF 4.749;

**Membros:** Roger Cesar Bianchi – CF 55.766; Eliseu Marinho – CF 7.167;

**Secretária:** Valéria Raspante de Oliveira – CF 23.175.

**Art.º 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 58/2013 – SE**

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 50495/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

**Presidente:** Sidnei Freitas São Pedro – CF 4749;

**Membros:** Roger Cesar Bianchi – CF 55766; Eliseu Marinho – CF 7167;

**Secretária:** Valéria Raspante de Oliveira – CF 23.175.

**Art.º 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 59/2013 – SE**

**Dispõe sobre:** Autorização de Funcionamento do Cantinho da Alegria

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 e Indicações CEE 01/99 e 04/99 e à vista do Processo nº 34.801/2009 de 30/07/2009:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o funcionamento do Cantinho da Alegria, localizado na Av. Nova Taboão, nº 293, jardim Nova Taboão, Cep. 07.141.040, Guarulhos, SP, mantida por Cantinho com Alegria Escola de Educação Infantil Ltda. - ME, CNPJ 10.159.318/0001-73 e do curso de Educação Infantil com o objetivo de atender crianças de 1 (um) até 6 (seis) anos de idade, respeitando-se a data base para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental, conforme legislação vigente.

**Art. 2º** - O responsável pelo estabelecimento de ensino fica obrigado, a manter adequados o seu Regimento Escolar e Plano de Gestão, às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9.394/96 e às normas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e procederá em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização, de conformidade com o disposto na Deliberação CEE nº 01/99 e indicação CEE nº 01/99 e 04/99.

**Art. 4º** - Esta Portaria perderá a sua validade, se a instituição, mencionada no artigo 1º, não instalar os serviços de educação infantil no prazo de dois anos

civis a contar do ano seguinte ao desta publicação.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 60/2013 – SE**

**Dispõe sobre:** Aprovação do Regimento Escolar do Cantinho da Alegria

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação CEE 10/97 e Indicações CEE 09/97 e 13/97 e Parecer CEE 67/98 e à vista do Processo nº 34.801/2009 de 30/07/2009:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Regimento do Cantinho da Alegria, localizado na Av. Nova Taboão, nº 293, jardim Nova Taboão, Cep. 07.141-040, Guarulhos, SP, mantida por Cantinho com Alegria Escola de Educação Infantil LTDA - ME, CNPJ 10.159.318/0001-73.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**Republicação da Portaria Interna nº 001/2013-SN02, por erro de imprensa**

**PORTARIA INTERNA Nº 001/2013 -SN02**

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **JOSÉ JOÃO BEZERRA BICUDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 181, inciso 111, da Lei Municipal nº 7.119, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos, edição de 19 de abril de 2013 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 50.373/2013 -NS02, visando à necessidade de apuração urgente dos fatos relacionados no documento supracitado,

**RESOLVE:**

1 -Constituir Comissão de Sindicância composta pelas seguintes servidores:

**Presidente: NORBERTO FRAZÃO VITAL (CF 4179) Membros: DAVI DE OLIVEIRA (CF 6878)**

**EMERSON MAGOSSO (CF 22103) Secretária: FERNANDA FERNANDES (CF 45519)**

2 -A Comissão de Sindicância composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relacionados no Processo Administrativo supra citado.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Resolução N.º 419/ 13 - CMDCA**

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme suas atribuições conferidas pelas leis- Lei Orgânica Municipal, das leis municipais 3802 de 18/06/91 e 4341 de 14/08/92 e da lei federal 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente.

E considerando:  
- Atendidas exigências iniciais e o que consta da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- A necessidade premente do registro neste CMDCA de programas e projetos da área governamental e não governamental conforme Artigos 90 – paragrafo único e 91 da Lei Federal 8069/90;

- Os princípios norteadores da Municipalização do Atendimento preconizado pelo ECA (lei federal 8069/ 90) e LOAS-(lei Federal nº 8742/93);

- Da deliberação tomada em reunião extraordinária de 16/07/13.

**RESOLVE:**

Artigo 1º – RENOVAÇÃO de registros das entidades de atendimento abaixo relacionadas. **com validade até 16/07/2017.**

Reg. Nº	Livro	Folhas	Entidade, Projeto/Programa
021-E	III	21	IAKAP – Instituto Allan Kardec Alice Pereira:
029-E	III	29	ACM Associação Cristão de Moços –Centro de Desenvolvimento Comunitário Julian Haraczyk
030-E	III	30	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos
052-E	III	52	ACM Associação Cristã de Moços – Unid. Centro

Art.2º- O não cumprimento dos artigos contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente- lei federal 8069/ 90 e da política de atendimento à criança e ao adolescente deliberado pelo CMDCA e os termos contidos na LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social- lei federal 8742/93- acarretará na suspensão do registro neste Conselho, além de informarmos aos Conselhos Tutelares e Vara da Infância e da Juventude no Município, sobre a situação irregular do programa.

**Art.3º** -Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos a data desta deliberação, revogadas as disposições em contrário.

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

**EDITAL Nº 055/2013 – JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que em **25/07/2013**, foram julgados os processos abaixo: Processo **1698/2003-PAT**

Requerente MARCELO TAVARES ROGE Assunto: REVISÃO DE INTIMAÇÃO FISCAL

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **311/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Entendemos que a solicitação efetuada pelo contribuinte em fase recursal, além de não trazer aos autos a legitimidade de quem a efetuou, ainda assim não é o veículo legal a ser utilizado, portanto entendendo em NEGAR CONHECIMENTO ao pedido, por falta de origem e que tal solicitação deve ser efetuada em novo processo administrativo.

Processo **25181/2003-PAT**

Requerente MARIA APARECIDA DA SILVA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2004

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular José Luiz Ribeiro de Aguiar.

Processo **54802/2003-PAT**

Requerente JOSEFA MARIA DA CRUZ Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2004

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **312/ 2013-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo **32683/2006-PAT**

20/02/1992, cancelando-se as exigências tributárias mencionadas nos autos.  
 Processo 3706/2008- PAT  
 Requerente ONE BY ONE ESCOLA DE INGLÊS LTDA  
 Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA RECIBO 2004.111.1795111  
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial  
 Acórdão nº: 314/ 2013-JRF  
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, uma vez que os valores recolhidos referem-se a complemento de estimativa que havia sido lançado com alíquota a menor, nos termos da legislação vigente - Lei Municipal 5986/2003.  
 Processo 3963/2009- PAT  
 Requerente CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA  
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA 60659  
 Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar  
 Acórdão nº: 315/ 2013-JRF  
 Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (6x1). Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a IF 106.505 e o decorrente AIM 60659, lavrados nos termos da Lei Municipal nº 5986/2003, por falta de provas juntadas aos autos.  
 Processo 45116/2010- PAT  
 Requerente VÂNIA APARECIDA NUNES THOMAZINI  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Acórdão nº: 316/ 2013-JRF  
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, pois não há amparo legal diante das informações ofertadas pela PMG, mantendo a exigência do pagamento do IPTU no exercício de 2011.  
 Processo 17089/2011- PAT  
 Requerente ELIENE ARAÚJO DOS SANTOS  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (103340 REVISÃO)  
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial  
 Acórdão nº: 317/ 2013-JRF  
 Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (6x1). Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO, nos termos do Acórdão 317/2013-JRF.  
 Processo 62316/2011- PAT  
 Requerente JOSUÉ DA SILVA  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2013  
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
 Acórdão nº: 318/ 2013-JRF  
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo a cobrança para o exercício em questão. Porém, venho esclarecer ao requerente, caso nos próximos anos não tenha mais imóveis locados, poderá procurar a municipalidade para solicitar a isenção para anos futuros.  
 Processo 3945/2012- PAT  
 Requerente CARMEN LINDA CHAVIER  
 Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/10 ARTIGO 67  
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
 Acórdão nº: 319/ 2013-JRF  
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO mantendo-se o lançamento do recibo nº 2012-002-0259710 inalterado.  
 Processo 4953/2012- PAT  
 Requerente IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011 E OU  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Acórdão nº: 320/ 2013-JRF  
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO, mantendo a decisão já exarada por esta colenda junta no Acórdão 181/2013.  
 Processo 15778/2012- PAT  
 Requerente SUZELI MIGUEL FONSECA  
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 083.81.13.0187.02.038  
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
 Acórdão nº: 321/ 2013-JRF  
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso de fls. 18 e NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, uma vez que o cadastramento predial da inscrição 083.81.13.0187.02.03 atendeu ao constante no Anexo VIII da LM 6793/10.  
 Edital nº 056/2013-JRF  
 A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **01/08/2013**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:  
 Processo 25153/2001- PAT  
 Requerente ORLANDO AMÉRICO NETO  
 Assunto: REGULARIZAÇÃO EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 17042/2008- PAT  
 Requerente ALDENOR LEITE AGUIAR  
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 44074 CANCELAMENTO  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 43666/2008- PAT  
 Requerente LAURICEMA IZABEL GOMES DA COSTA  
 Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA RECIBO 2008.405.00033  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 56565/2008- PAT  
 Requerente KENJI PAULO SAKAMOTO  
 Assunto: TRANSFERÊNCIA DE POLO PASSIVO RECIBO 1997 200 017263 E OU  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 30315/2009- PAT  
 Requerente JOÃO BATISTA DOS SANTOS  
 Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO RECIBO 2005 018 51474  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 57951/2010- PAT  
 Requerente CLEUZA MARIA GONÇALVES TEIXEIRA  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 308220 - RECIBO 2010.018.132 - CANCELAMENTO  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 28806/2011- PAT

Requerente MARIANO JOSÉ COTRIM  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012  
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
 Processo 43071/2011- PAT  
 Requerente JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012  
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
 Processo 54578/2011- PAT  
 Requerente ALICE MARTINS DA ROCHA  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012  
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
 Processo 34622/2012- PAT  
 Requerente GWI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A  
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 90406 CANCELAMENTO  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 60762/2012- PAT  
 Requerente GERALDO ALVES PEREIRA LANCHES ME  
 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 22713/2013- PAT  
 Requerente PELEGUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO - RECIBO 2012.002.0313613  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5875 de 18 de Dezembro de 2002.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

**PORTARIA Nº 039/2013- AMT**  
**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.  
**CONSIDERANDO** que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;  
**CONSIDERANDO** o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;  
**CONSIDERANDO** por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.  
**RESOLVE:**  
 1º - Credenciar o(s) Policial(s) Militar(s) do 15º BPMM abaixo relacionado, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:  
**GRADUAÇÃO RE NOME**  
 CAP.PM 950780-9 MAURO CEZAR PEREIRA RIBEIRO  
 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.  
**PORTARIA Nº 040/2013- AMT**  
**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.  
**CONSIDERANDO** que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;  
**CONSIDERANDO** o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;  
**CONSIDERANDO** por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.  
**RESOLVE:**  
 1º - Descredenciar o(s) Policial(s) Militar(s) do 44º BPMM abaixo relacionado, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:  
**GRADUAÇÃO RE NOME**  
 2º Sd PM 950570-9 Adgerson Ferreira de Freitas;  
 Sd PM 115741-8 Alan Cardec Franco de Souza;  
 Sd PM 960796-0 Allan Novaes Ferreira;  
 Sd. PM 823064-1 Almir David dos Santos;  
 Sd PM 117876-8 Amanda Pazero Escalera;  
 Sd PM 121043-2 Andreia Ramos de Oliveira;  
 Sd PM 115313-7 Antonio Carlos Miranda da Conceição;  
 2º Sd PM 842306-7 Bernardo Macedo Filho;  
 Cap PM 910407-A Carlos Elias Alves Pires;  
 3º Sd PM 874797-A Claudio Cesar Gervazio Pereira;  
 Cb PM 760293-6 Cleide Aparecido da Silva Gameiro;  
 Sd PM 1095005 Cristiano dos Santos Roble;  
 Cb PM 853517-5 Durval Spina Junior;  
 2º Sd PM 893180-1 Edinaldo Yoshio Ota;  
 Sd PM 102074-9 Eduardo Menechini;  
 Sd PM 982428-6 Elaine Cristina da Silva;  
 e  
 Sd PM 990784-0 Ezio Alves Monteiro.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.  
**PORTARIA Nº 041/2013-AMT**  
**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.  
**CONSIDERANDO** que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);  
**CONSIDERANDO** o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e,  
**CONSIDERANDO** por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Credenciar os Policiais Militares do 15ºBPMM-abaixo relacionado, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:  
**GRADUAÇÃO RE NOME**  
 SD PM 114329-8 Clayton Pereira da Silva  
 SD PM 124774-3 Márcio Henrique da Silva  
 SD PM 126663-2 Paulo César de Azevedo  
 SD PM 129826-7 Jair Pinheiro de Souza Junior  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

**PORTARIA Nº 042/2013 - AMT**  
**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.  
**CONSIDERANDO** que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997(Código de Trânsito Brasileiro);  
**CONSIDERANDO** o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e,  
**CONSIDERANDO** por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Descredenciar os Policiais Militares do 15ºBPMM abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:  
**GRADUAÇÃO RE NOME**  
 2º Sd PM 923354-7 Wagner do Nascimento Augusto  
 3º Sd PM 820008-4 Alvaro Damião Hesse  
 3º Sd PM 117884-9 Andrea Marchezelli Peres Martins  
 SD PM 970680-1 Israel dos Anjos  
 SD PM 104735-3 Rubens Claudino da Silva  
 SD PM 123926-A Felipe Rebelato Nocelli Ramalho  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

**PORTARIA Nº 043/2013- AMT**  
**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.  
**CONSIDERANDO** que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;  
**CONSIDERANDO** o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio

com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;  
**CONSIDERANDO** por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.  
**RESOLVE:**  
 1º - Descredenciar o(s) Policial(s) Militar(s) do 44º BPMM abaixo relacionado, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:  
**GRADUAÇÃO RE NOME**  
 - Cb PM 952246-8 Gilberto Mazzin;  
 -Sd PM 864929-4 Gildasio Barbosa Silva;  
 -Sd PM 104392-7 Gilmar Matias dos Santos;  
 -Sd PM 100653-3 lata Anderson José da Silva;  
 -Sd PM 104752-3 Ismael Alves dos Santos;  
 -Sd PM 112277-A Israel Ferreira Vasconcelos;  
 -Sd PM 109560-9 Ivaci Cassio da Silva;  
 -3º Sd PM 831951-A Ivanildo Alziro da Silva;  
 -Sd PM 887380-1 Izael Rodrigues Antunes;  
 -Sd PM 104757-4 James Ralph Silva Guimaraes;  
 -Sd PM 126590-3 Jesse Saturno de Souza Moraes;  
 -Cb PM 820685-6 Jesus Santos Lopes;  
 -Cb PM 115219-0 Jonil Inácio Antunes Alves;  
 -1º Sd PM 822764-A José Carlos Verissimo;  
 -Cb PM 893964-A José Roque de Almeida;  
 e  
 -Sd PM 961964-0 Julio Baraúna da Silva.  
 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

## SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**PORTARIA Nº 009/2013**  
 De 30 de julho de 2013  
**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS, Eng.º MARCO ANTÔNIO DE TOLEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 194 da lei 1429/68 e do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.584 de nove de janeiro de 2006

Considerando a orientação do Departamento de Consultoria Jurídica constante no Processo Administrativo nº 40304/2008 que tratou de acompanhar a fiscalização do Contrato 037/2008 oriundo do processo de licitação CP 013/2007-SOSP,

**RESOLVE:**  
**INSTITUIR** Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder a apuração das irregularidades apontadas pelos órgãos técnicos do E. Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo, consignado na decisão proferida nos autos do TC nº 22967/026/08:  
**Presidente:** Miguel Carlos Testai – CF 8158  
**Membros:** Cristiane Aparecida Sandes – CF 12998  
 José Carlos Diniz – CF 28893  
**Secretaria:** Marinalva Estevão do Nascimento – CF28748

E para constar, eu (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

# A cidade mais saudável



## A cada dia mais gente frequenta as 11 Academias Populares de Guarulhos

Veja a academia mais perto de você:  
 Av. Paulo Faccini, s/nº - Bosque Maia \* Pça. Nossa Sra. Aparecida - Jardim Vila Galvão \* Pça. Santos Dumont - Vila Galvão \* Pq. Júlio Fracalanza - Vila Augusta \* Pq. Linear Transguarulhense - Continental I \* Pq. Linear Transguarulhense - Jd. Tabatinga \* Pq. da Pretinha - Jd. Palmira \* Praça do SAAE - São João/Serdão \* Rua Uruçuí, s/nº - Jardim Aracília \* Praça Flor da Montanha - Jardim Flor da Montanha \* Terminal de Ônibus - Pimentas \* Parque da Saúde - Rua Iris, 305 - Gopóiva





# Endereços e telefones de atendimento ao público



## Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2475-8600

## Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Tiradentes, 2.140 – Vl. São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública R. Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luís Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – Vl. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais R. Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima	2087-7620
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

## Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

## Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

## Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

## Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sgt. da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

## Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 0800-101042

## IPREF

**Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos**

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2461-0014

## Disque Transportes e Trânsito 24 horas

**2475-6996**

**SAAE****COMUNICADO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.502,47(Dezoito mil, quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de transporte do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

**CREADOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001168

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA PLANEJADA, NOS CONJUNTOS MOTO-BOMBAS (CENTRIFUGAS), EXISTENTES NAS DIVERSAS UNIDADES DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.608,93(Quarenta mil, seiscentos e oito reais e noventa e três centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a realização da manutenção preventiva, preditiva e corretiva planejada nos conjuntos moto-bombas da autarquia.

**CREADOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLÄGER ADVOGADOS**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/005912

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.805,00(Dois mil, oitocentos e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços técnicos especializado de advocacia na área de direito público.

**CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.097,76(Hum mil, noventa e sete reais e setenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

**CREADOR: DIÁRIO DE SÃO PAULO COMUNICAÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005663

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 956,00(Novecentos e cinquenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados para publicação de matérias relativas as licitações da autarquia.

**CREADOR: AGM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000080

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GRs

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 148.954,48(Cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessário, pois os seus serviços são indispensável ao gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras de implantação do sistema de tratamento de esgoto do município de Guarulhos.

**CREADOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000080

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GRs

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 148.954,48(Cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessário, pois os seus serviços são indispensável ao gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras de implantação do sistema de tratamento de esgoto do município de Guarulhos.

**CREADOR: SEREC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000287

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PROJETOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.117,38(Vinte e oito mil, cento e dezessete reais e trinta e oito centavos)

R\$ 118.646,45(Cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa se faz necessária, pois a empresa e especializada em prestar serviço técnico na elaboração de projetos executivos de unidades de coleta, transporte e afastamento dos esgotos gerados em áreas do município de Guarulhos.

**CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004820

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE COLETORES DE ESGOTO SANITÁRIO E LIGAÇÕES DOMICILIARES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 117.727,52(Cento e dezessete mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na ampliação das redes coletoras do sistema de esgotamento sanitário no município de Guarulhos.

**CREADOR: PAUPEDESTR PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005791

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA PARCELADA DE CONCRETO USINADO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.800,00(Hum mil, oitocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois seus serviços serão utilizados em obras e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da autarquia.

**CREADOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005814

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.331,25(Quatro mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material e necessário para o processo de tratamento da água nas diversas estações do município

**CREADOR: HERLAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SANEAMENTO LTDA. EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005814

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.160,00(Dois mil, cento e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material e necessário para o processo de tratamento da água nas diversas estações do município.

**CREADOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005822

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DAS LINHAS PESADA E LEVE VW, PESADA E LEVE FORD E GM, PARA O EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 675,68(Seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação e aquisição de peças se faz necessária, pois serão utilizados na manutenção de veículos e reposição de peças genuínas da linha Ford e GM utilizadas em viaturas.

**CREADOR: TIETÉ VEÍCULOS S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005822

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DAS LINHAS PESADA E LEVE VW, PESADA E LEVE FORD E GM, PARA O EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.595,88(Dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação e aquisição de peças se faz necessária, pois serão utilizados na manutenção de veículos e reposição de peças genuínas da linha Ford e GM utilizadas em viaturas.

**CREADOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005824

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PEÇAS DE RETRO-ESCAVADEIRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.870,00(Tres mil, oitocentos e setenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de recondicionamento completo de peças de retro-escavadeiras necessárias a manutenção e conservação das máquinas que compõem a frota da autarquia.

**CREADOR: JOB DIESEL COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005826

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DE BOMBAS E BICOS INJETORES DAS MARCAS BOSCH E CAV - EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.336,51(Tres mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços e peças serão utilizados na manutenção e reparo das bombas do sistema de abastecimento de água.

**CREADOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005828

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.293,00(Dois mil, duzentos e noventa e três reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação e fornecimento de peças são necessários para o recondicionamento completo de peças de veículos e equipamentos da Autarquia.

**CREADOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005829

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS P/ MÁQUINAS JCB - EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.000,98(Hum mil de reais e noventa e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação e aquisição de peças se faz necessária, pois serão utilizados na manutenção das máquinas JCB que compõem a frota da autarquia.

**CREADOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005830

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNAS FIAT ALLIS - EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.809,42(Sete mil, oitocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na manutenção dos veículos que compõem a frota da autarquia.

**CREADOR: J CALDEIRA CIA. LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005831

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAUCHUTAGEM E RECAPAGEM DE PNEUS PARA O EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.380,00(Cinco mil, trezentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária pois os serviços da empresa, serão utilizados na manutenção e recauchutagem dos pneus utilizados nas viaturas da autarquia.

**CREADOR: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005832

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E ACETILENO E MISTURA GASOSA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 285,00(Duzentos e oitenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os serviços serão utilizados para o funcionamento dos equipamentos que necessitam deste material nas diversas unidades da autarquia.

**CREADOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 567,58(Quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

R\$ 6.147,97(Seis mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois seus serviços serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

**CREADOR: ELION COMERCIAL LTDA. EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.082,35(Hum mil, oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois seus serviços serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

**CREADOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.998,89(Cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos)

R\$ 5.533,45(Cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois seus serviços serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

**CREADOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.938,50(Hum mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois seus serviços serão utilizados na manutenção e

conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

**CREADOR: ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006391

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNAS DA LINHA FIAT - P/ EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.100,84(Hum mil, cem reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para fornecimento de peças e acessórios para a manutenção dos veículos da marca Fiat que compõem a frota da autarquia.

**CREADOR: A. M. ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006394

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO DE RODAS E CANGAGEM VEICULAR - P/ EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 150,00(Cento e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para prestar serviço de Balanceamento, Alinhamento de rodas e CANGAGEM dos Veículos da autarquia, quando este necessitarem de manutenção.

**CREADOR: DIÁRIO DE GUARULHOS EDITORIAL LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006476

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE RESUMOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 270,00(Duzentos e setenta reais)

R\$ 616,00(Seiscentos e dezesseis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada para publicação de resumos de editais de licitações.

**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006477

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 368,76(Trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)

R\$ 645,33(Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2013 - 01/08/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados para publicação na imprensa oficial do Estado de São Paulo.

**CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006795

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES (ENTULHOS), CLASSES A E B, GERADOS PELO SAAE GUARULHOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 65.439,00(Sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a retirada dos resíduos sólidos gerados pelo SAAE no processo de implantação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

**CREADOR: RETÍFICA MOTOR VIDRO LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006840

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETIFICA E COMPONENTES DE MOTORES TIPO (VÁRIOS MODELOS) - EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.405,43(Dois mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e três centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no recondicionamento completo de peças de veículos e equipamentos necessários a manutenção e conservação dos próprios.

**CREADOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006886

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE RADIADORES, PARA O EXERCÍCIO DE 2013

bombas da autarquia.

**CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001001  
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II E 32  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.416,00(Tres mil, quatrocentos e dezesseis reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária a realização dos serviços de fixação de tampa de Posto de visitação do sistema de abastecimento de água.

**CREDOR: ANHANGUERA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001049  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍDOS DAS LINHAS LEVE VW E GM, PARA O EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.865,14(Cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material se faz necessária, pois as peças e acessórios serão utilizados para manutenção dos veículos da Autarquia da linha WV e GM.

**CREDOR: COMCURSAM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM MEIO AMBIENTE LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001061  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA A OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO - ETE SÃO JOÃO E ETE BONSUCESSO, NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.400,00(Oito mil, quatrocentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para acompanhamento de pessoal para a operação de tratamento de esgoto doméstico no município.

**CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001669  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃO FRANCÊS, COM E SEM MARGARINA, E LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.846,66(Nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao fornecimento parcelado de pão francês e leite que será oferecido aos funcionários da autarquia no café da manhã.

**CREDOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002375  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR TIPO PARAFUSO ASSIMÉTRICO, TOTALMENTE ENCLAUSURADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.000,00(Vinte e quatro mil de reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária ao processo de tratamento de água na estação Vila Barros a sua falta prejudica os municípios.

**CREDOR: ESTÁTICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002385  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENG<sup>º</sup> CONSULTIVA, ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 44.100,00(Quarenta e quatro mil, cem reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados para ampliação do sistema de tratamento de esgoto do município de Guarulhos.

**CREDOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002597  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍDOS DA LINHA LEVE VW, PARA O EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.519,91(Quatro mil, quinhentos e noventa e um centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013

JUSTIFICATIVA: A Aquisição se faz necessária, pois o material e para serem utilizados na manutenção de veículos da autarquia.

**CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003009  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMANUFATURA DE COMPONENTES PARA FREIOS VEICULARES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.034,00(Hum mil, trinta e quatro reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a manutenção dos componentes de freios dos veículos da autarquia.

**CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 825,00(Oitocentos e vinte e cinco reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão unilizados na manutenção das máquinas retro-escavadeiras JCB.

**CREDOR: ALL-SAFETY FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003222

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS EM LATEX E NITRILICO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 910,00(Noventa e dez reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material se faz necessária, pois sera utilizado para atender as Ete,s da autarquia

**CREDOR: MICROGEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003418  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCULADORA DE MESA COM VISOR LCD E BOBINA TERMICA, 14 DIGITOS BI-VOLTAGEM

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.020,00(Quatro mil, vinte reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária pois os serviços da empresa, serão utilizados na manutenção e recauchutagem dos pneus utilizados nas viaturas da autarquia.

**CREDOR: PORTE PAPELARIA HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003496  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL OPALINE, ALCALINO BRANCO, BOBINAS P/ IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET 110 PLUS NR

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.303,20(Dois mil, trezentos e tres reais e vinte centavos)  
R\$ 684,00(Seiscentos e oitenta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2013 - 01/08/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material se faz necessário, pois o material sera utilizado no expediente da Autarquia.

**CREDOR: CIPA FIERA MILANO PUBLICAÇÕES E EVENTOS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003757  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO - CONGRESSO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIAS LIMPAS E RENOVÁVEIS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 720,00(Setecentos e vinte reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa ministrara curso para capacitação dos servidores.

Guarulhos, terça-feira, 30 de julho de 2013  
SUPERINTENDENTE

MARCOS TSUTOMU TAMAI

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 075/13** – Proc. 3765/13 – Registro de preços para locação de equipamentos, compactador, cortadora, conjunto de compressor, rompedor, lavadora de alta pressão, bomba submersa, gerador e martelo pneumático, pelo período de 12 (doze) meses - **ABERTURA:** 09/08/13, às 9 horas. Aquisição edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

**PREGÃO ELETRÔNICO 019/13** – Proc. 4023/13 – Aquisição de açúcar refinado de primeira qualidade - **ABERTURA:** 12/08/2013, às 14 horas. Edital disponível no site: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Departamento Administrativo

### PROGUARU

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

**CREDOR: ACE SEGURADORA S.A.**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de apólice de seguro.  
VALOR: R\$ 2.636,20 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/7/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de benefícios para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: AUTO PEÇAS RIALAN LTDA.**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 2.277,11 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e onze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/8/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: BUKFER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.  
VALOR: R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/7/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: C4 TECNOLOGIA LTDA. EPP.**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de informática.  
VALOR: R\$ 2.852,20 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/7/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.186,33 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/7/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27-29/7/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: ESPORTES GALVILA ART. ESPORTIVOS LTDA.**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de produtos diversos.

VALOR: R\$ 1.336,50 (um mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/7/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Referente a publicações.

VALOR: R\$ 1.142,00 (um mil, cento e quarenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/7/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação de itens de relevante interesse público.

**CREDOR: GUATEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- ME.**

PROCESSO: 1974/2012  
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 aquecedor.

VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/7/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço.

**CREDOR: HIDROMECANICA HIDRALMEC EQUIP HIDRAULICOS E PNEUMÁTICOS LTDA – ME.**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/7/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

PROCESSO: 161/2013  
OBJETO: Confecção de mangueiras sob medida para diversos equipamentos pesados da frota da Proguaru.

VALOR: R\$ 648,26 (seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-26/7/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço.

**CREDOR: LEOTRATOR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA – EPP.**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.055,00 (dois mil e cinquenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/7/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: MACSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de segurança.

VALOR: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/7/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: MAYRE DE VASCONCELOS EVANGELISTA-ME.**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de produtos diversos.

VALOR: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/7/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: OSMAR MULLER – ME.**

PROCESSO: 156/2013  
OBJETO: Locação de impressora a laser monocromatica

VALOR: R\$ 1.317,00 (um mil, trezentos e dezessete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/7/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: PLANAM FORROS E DIVISORIAS LTDA**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.

VALOR: R\$ 4.098,00 (quatro mil e noventa e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/7/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: RAFAEL MELO PEDREIRA – ME.**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/7/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. – EPP.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/8/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: TRACBEL S/A.**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/7/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: TRATOR AGRO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 708,15 (setecentos e oito reais e quinze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/7/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA -**

PROCESSO: 1841/2012

OBJETO: Fornecedor de material de limpeza.

VALOR: R\$ 5.470,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/7/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos próprios públicos de responsabilidade da Proguaru.

**CREDOR: VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – EPP.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de Ferramentas.

VALOR: R\$ 815,10 (oitocentos e quinze reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/7/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Referente a cursos e treinamentos.

VALOR: R\$ 3.299,75 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/7/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de cursos de aperfeiçoamento de nossos funcionários, necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 30 de julho de 2013.

**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**

Diretor Presidente

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

#### EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

**Cargo: Ajudante Geral**

**Classificação Nome**

178 Jeniffer De Sousa

**Cargo: Auxiliar Administrativo**

**Classificação Nome**

129 Rosaria De Fatima De Souza

**Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais</**

**Cargo: Pedreiro**

**Classificação Nome**  
123 Paulo Evandro De Lima  
Guarulhos, 30 de Julho de 2013  
José Luiz Ferreira Guimarães  
**Diretor Presidente**

para prestação de serviços com veículos para 05 passageiros, 08 passageiros, 16 passageiros e caminhonete. Recebimento dos envelopes até **19/08/2013 às 10:00** horas. Processo Administrativo nº 248/2013.  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013** – Contratação de empresa para prestação dos serviços de auditoria independente. **Abertura 30/08/2013 às 10:00 horas**. Processo Administrativo nº 212/2013.  
**OS EDITAIS** deverão ser retirados no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), no link Licitações Agendadas – Proguaru.

**LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitações

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão - Guarulhos - S/P.  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013** – Registro de preços

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº: 182/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 057/2013. Pregão Presencial nº 031/2013. Objeto:** Registro de preços para rachão de pedra, pedras 01, 02 e 03, pedrisco, pó de pedra e brita graduada. **Commissário Fornecedor:** Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda. **Prazo:** 12 meses - assinado em: 29/07/2013.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Brita graduada simples que atenda à especificação técnica e enquadramento na faixa B do DNER - ESP.P 10-71	29.192	Ton.	34,00
2	Pedra 2 em conformidade com a ABNT NBR 7211	2.145	Ton.	39,00
3	Pedra 1 em conformidade com ABNT NBR 7211	7.288	Ton.	30,00
4	Pedrisco: proveniente do britamento de pedra, para usina de asfalto; pontiagudo; grosso.	426	Ton.	40,00
5	Pedra 3 em conformidade com ABNT NBR 7211	2.128	Ton.	35,00
6	Rachão de pedra para gabião, em conformidade com a NBR 7225 e NBR 7211 da ABNT.	2002.20	Ton.	28,00
7	Pó de pedra	468	Ton.	35,00

Processo nº: 255/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 054/2013. Pregão Presencial nº 028/2013. Objeto:** Registro de preços para materiais de limpeza. **Commissário Fornecedor:** Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda. **Prazo:** 12 meses - assinado em: 23/07/2013.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	Solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 7,0 e 10,0% p/p, podendo conter apenas os seguintes componentes complementares: hidróxido de sódio ou de cálcio, cloreto de sódio ou de cálcio, e carbonato de sódio ou de cálcio; destinada à aplicação em objetos, superfícies inanimadas, e ambientes, com a finalidade de desinfecção e alvejamento, validade mínima de 6 meses, embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades.	16.000	GL	25,43	406.880,00
2	Solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor equivalente de cloro ativo entre 2,0 e 2,5% p/p, podendo conter apenas os seguintes componentes complementares: hidróxido de sódio ou de cálcio, cloreto de sódio ou de cálcio, e carbonato de sódio ou de cálcio; destinada à aplicação em objetos, superfícies inanimadas, e ambientes, com a finalidade de desinfecção e alvejamento. Validade mínima de 6 meses. Embalagem primária de 1 litro, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 12 unidades.	80600	L	1,97	158.782,00
3	Solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio, baixo odor, com teor equivalente de cloro ativo de 1% p/p, destinada à desinfecção de superfícies fixas em unidades de saúde, limpeza de pisos e paredes em áreas hospitalares, odontológicas, e superfícies inanimadas; com eficácia comprovada contra microorganismos; validade mínima de 6 meses. Embalagem primária de 1 litro, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 12 unidades.	22200	L	2,88	63.936,00
4	Detergente neutro, líquido, biodegradável, e isento de amônia, para limpeza geral; devidamente registrado no MS, e liberado pela Anvisa. Embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades.	22500	GL	10,77	242.325,00
5	Espunja para limpeza dupla face, retangular, verde/amarela - (110 x 75 x 20mm).	6000	PÇ	1,19	7.140,00
6	Rodo com base de alumínio de aproximadamente 40cm, com duas borrachas; cabo de madeira de 1,40 a 1,50 m, revestido com capa plastificada.	4.480	PÇ	12,50	56.000,00
7	Rodo com base de alumínio de aproximadamente 60 cm, com duas borrachas; cabo de madeira de 1,40 a 1,50 m, revestido com capa plástica	3.800	Pç	14,90	56.620,00
8	Vassoura de piaçava com cabo de 1,40 a 1,50 m (limpeza de escola)	9.000	Pç	9,10	81.900,00

Processo nº: 256/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 055/2013. Pregão Presencial nº 028/2013. Objeto:** Registro de preços para materiais de limpeza. **Commissário Fornecedor:** Y. R. Iglesias ME. **Prazo:** 12 meses - assinado em: 26/07/2013.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	Cera líquida mista resistente a médio/intenso tráfego, a base de polímeros acrílicos, micro emulsão de carnaúba, veículo, emulsão de polietileno, nivelante, plastificante, coadjuvante, surfactante, antiespumante, preservante, micro partículas de teflon, e corante; moderado tempo de polimerização. Embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade, e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes, e NBR 13390 da Abnt. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades.	16.000	GL	39,81	636.960,00
2	Solução aquosa, não inflamável, adequada para remoção de múltiplas camadas de acabamentos acrílicos, ceras, e resíduos; devidamente registrada no MS, e liberada pela Anvisa. Embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades.	4.000	GL	29,98	119.920,00

Processo nº: 257/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 056/2013. Pregão Presencial nº 028/2013. Objeto:** Registro de preços para materiais de limpeza. **Commissário Fornecedor:** Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda. - assinado em: 24/07/2013.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	Sabonete líquido para higienização das mãos, biodegradável, concentrado, aromatizado com essência de erva doce, perolizado, devidamente registrado no MS, e liberado pela Anvisa. Embalagem primária de 5 litros, em material plástico resistente, opaco, com porosidade e vedação adequadas, de acordo com as normas vigentes e NBR 13390 da ABNT. Embalagem secundária em papelão, caixa com 4 unidades.	400	GL	20,80	8.320,00
2	Sabão alvejante em pó, biodegradável, devidamente registrado no MS e liberado pela Anvisa; embalagem primária em papelão de 1 kg.	13200	CX	6,30	83.160,00

**PUBLICAÇÃO PARA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS**

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **TERMO ADITIVO Nº 005** ao Contrato 041/2010, firmado com a empresa **F. Lopes Publicidade Ltda. Objeto:** contratação de empresa para prestar serviços de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de junho de 2013 até 19 de junho de 2014, mantendo-se o valor do contrato em R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. **Assinado em:** 17/06/2013.

Guarulhos, 29 de julho de 2013.  
**THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO**  
Gerente de Recursos Materiais

**Errata:**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO C.I.PA. Onde se lê:**

**As inscrições serão realizadas individualmente, no período de 01/08/2013 até o dia 16/08/2013, conforme o cronograma abaixo estabelecido.**

**Correto:**

**As inscrições serão realizadas individualmente, no período de 05/08/2013 até o dia 19/08/2013, para melhor organização do Processo Eleitoral e revisão das datas e locais de votação.**

Guarulhos, 29 de julho de 2013.  
S.E.S.M.T

# Pode entrar que a casa é sua.

**A Prefeitura, trabalhando em parceria com o programa Minha Casa, Minha Vida do governo federal, ajudou muita gente a realizar um grande sonho: ter uma casa própria.**  
**Nos últimos quatro anos o número de unidades entregues e contratadas é de 19.145.**  
**A Prefeitura investe muito em habitação porque sabe que a felicidade de uma pessoa que recebe a chave da sua própria casa não tem preço.**



**PREFEITURA DE GUARULHOS**

**Agências Funerárias Municipais**

**Agência Centro**  
Tel.: 2087-6810  
Rua Osvaldo Cruz, 77  
Funcionamento 24 horas

**Agência Campo Santo**  
Tel.: 2304-4202  
Av. Benjamin Harris Hannicut, 1327  
Vila Rio de Janeiro  
Funcionamento das 7 às 18 horas

**TELEFONES ÚTEIS**

**PREFEITURA DE GUARULHOS**

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

**Delegacia de Defesa da Mulher**

# 2408-7878

**PREFEITURA DE GUARULHOS**

# Mais saúde para Guarulhos



Com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São João, a cidade ampliou sua rede de assistência à população. No local, as pessoas encontram atendimento de urgência e emergência em clínica médica, pediatria, ortopedia e odontologia, além de exames laboratoriais, raio-X e eletrocardiograma. A UPA atende casos de crises convulsivas e asmáticas, pressão e febre altas, fraturas, cortes, suspeitas de infarto e derrame, entre outros.



Arujá • Biritiba Mirim • Caieiras • Ferraz de Vasconcelos  
Francisco Morato • Franco da Rocha • Guararema  
Guarulhos • Itaquaquecetuba • Mairiporã  
Mogi das Cruzes • Poá • Salesópolis  
Santa Isabel • Suzano



Conferência  
Intermunicipal de

# EDUCAÇÃO

Polo São Paulo / Guarulhos

Abertura:  
2 de agosto, às 18h

A Conferência Intermunicipal de Educação será realizada em Guarulhos de 2 a 4 de agosto. O evento que contará com a participação de 15 municípios paulistas discutirá o tema "CONAE-2014: O PNE na articulação do sistema nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração".

A conferência será realizada no CEU Pimentas [Av. do Caminho Velho, 351]. Guarulhos já conta com seis CEUs completos. Os CEUs incentivam a cidadania de crianças, jovens e adultos por meio de experiências educacionais, esportivas e culturais. O projeto dos CEUs compreende a escola pública como um todo, em seu conjunto de necessidades e potencialidades.